AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV

Entes:

CNPJ	NOME
45.787.678/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
59.011.676/0001-23	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
44.635.233/0001-36	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
18.853.149/0001-89	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- **b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- **c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão:
- Salário-maternidade, e
- Salário-família.
 - * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- **IV** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- **V** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- **VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- **VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- **VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

I - Lei Municipal nº 4.877, de 11/07/2013.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

- 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41
 - I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - III Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
 - ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- **Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.
- 4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à

<u>aposentadoria</u> pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem,
 e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		201	6		2017	
Tábua da Entrada em Invalidaz	Alimore	Vindoo		Ali men l	/indoo	
Tábua de Entrada em Invalidez		Vindas	_	Alvaro \		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de 2014 - Ambo		Ė	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		
Tabaa de Mertandade de Mandee	Tábua Completa de		_			
Tábua de Mortalidade Geral	2014 - Ambo			Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		
Tábua de Morbidez	Não A	plicável		Não Ap	licável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016			2017	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelc	real		Pelo	Real	
Entrada em Aposentadoria		real		Pelo		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dad de	os, com reposição 1:1	р	elo banco de dado de ´	, ,	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vi	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vín		
	Idade x	q's Calculado		Idade x	q's Calculado	
	Até 25	1%		Até 25	1%	
	De 26 a 30	1%		De 26 a 30	1%	
	De 31 a 40 De 41 a 50	1% 1%		De 31 a 40 De 41 a 50	1% 1%	
	De 51 a 60	0%	╽┠	De 51 a 60	0%	
	Acima de 60	0%		Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS	2016		6		2017	
Inflação Futura	·	00%		0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do levantamento histór salariais dos último descontando o INPO 1,00% ao ano	ico das médias s 03 anos,	le s: d: 1.	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS			0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
i	Considerando que as correções salariais negociadas pelas sassociações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que s			GPS		
	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema	R C si A e si	GPS Considerando que a alariais negociada associações da Claão baseadas no IN ue sejam adotado:	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema	
Indexador	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no Previdenciário os m	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema	R C s A e s	GPS Considerando que a alariais negociada a ssociações da Claão baseadas no IN ue sejam adotado: revidenciário os m	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema	
Indexador Fator de Determinação do:	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema	R C s A e s	GPS Considerando que a alariais negociada associações da Claão baseadas no IN ue sejam adotado:	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema	
	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no Previdenciário os m indexadores.	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema	R C s A e s	GPS Considerando que a alariais negociada a ssociações da Claão baseadas no IN ue sejam adotado: revidenciário os m	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema esmos	
Fator de Determinação do: Valor Real ao Longo do Tempo	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no Previdenciário os m indexadores.	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema esmos	R C s A e s	GPS Considerando que a alariais negociada associações da Claão baseadas no IN ue sejam adotados revidenciário os madexadores.	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema esmos	
Fator de Determinação do: Valor Real ao Longo do Tempo Salários Valor Real ao Longo do Tempo	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no Previdenciário os m indexadores.	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema esmos	R C s: A e s: q P irr	GPS Considerando que a alariais negociada ssociações da Cla ão baseadas no IN ue sejam adotados revidenciário os madexadores. 0,9	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema esmos	
Fator de Determinação do: Valor Real ao Longo do Tempo Salários Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	salariais negociada: Associações da Cla são baseadas no IN sejam adotados no Previdenciário os m indexadores.	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos qu Sistema esmos	R C Si A A Si P irr	GPS Considerando que a alariais negociada ssociações da Cla ão baseadas no IN ue sejam adotados revidenciário os madexadores. 0,9	as correções s pelas asse / Sindicatos IPC, sugerimos s no Sistema esmos	

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

• Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	99	Vencimento zerado/Abaixo do mínimo legal

Foram excluídos 99 servidores ativos a pedido do RPPS, pois estavam afastados no período.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade disposto na Portaria MPS com relativamente requisitos de atualização, amplitude e aos consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

- anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.
- **7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresentase conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados	
Servidores Ativos	2.660	2.561	
Aposentados	578	578	
Pensionistas	120	120	

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
	201	6	20	17			
DOS SERVIDORES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
	877	1.713	916	1.645			
Idade Média dos Servidores	46	44	47	45			
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35			
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	62	57			
Vencimento médio	3.866,61	3.880,57	4.256,78	4.263,02			
Total Vencimentos dos Servidores	3.391.016,82	6.647.412,38	3.899.213,43	7.012.674,72			
PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
SERVIDORES IMINENTES	0	5	0	2			
Idade Média dos Servidores	-	51	-	51			
Idade Média na Admissão (IMA)	-	30	-	29			
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	51	-	51			
Vencimento médio	-	5.751,03	-	6.260,12			
Total Vencimentos dos Servidores	-	28.755,14	-	12.520,24			
PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
SERVIDORES NÃO IMINENTES	0	394	52	385			
Idade Média dos Servidores	-	44	45	45			
Idade Média na Admissão (IMA)	-	33	35	33			
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	55	58	55			
Vencimento médio	-	4.600,80	5.735,74	5.094,81			
Total Vencimentos dos Servidores	-	1.812.713,84	298.258,65	1.961.502,13			
NÃO PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
SERVIDORES IMINENTES	4	2	1	0			
Idade Média dos Servidores	63	70	56	-			
Idade Média na Admissão (IMA)	32	58	17	-			
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	70	56	-			
Vencimento médio	6.765,73	7.978,59	5.960,93	-			
Total Vencimentos dos Servidores	27.062,93	15.957,17	5.960,93	-			
NÃO PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
SERVIDORES NÃO IMINENTES	873	1.312	863	1.258			
Idade Média dos Servidores	46	44	47	45			
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35			
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58			
Vencimento médio	3.853,33	3.650,90	4.165,69	4.005,29			
Total Vencimentos dos Servidores	3.363.953,89	4.789.986,23	3.594.993,85	5.038.652,35			

PLANO PREVIDENCIÁRIO							
	2016	6	2017				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens			
Quantidade Total	63	28	105	40			
Provento Total	205.942,33	100.735,61	358.784,54	138.751,41			
TOTAL DE APOSENTADOS	59	25	99	33			
Tempo de Contribuição	38	14	62	20			
ldade Média	59	63	58	64			
Benefício Médio	3.886,83	4.735,37	4.257,63	4.589,77			
Benefício Total	147.699,53	66.295,20	263.972,89	91.795,45			
Por Idade	21	5	35	8			
Idade Média	63	66	63	67			
Benefício Médio	2.177,49	3.000,52	2.095,21	2.490,48			
Benefício Total	45.727,25	15.002,61	73.332,18	19.923,82			
Compulsória	0	5	0	4			
Idade Média	-	74	-	73			
Benefício Médio	-	1.302,84	-	1.500,78			
Benefício Total	-	6.514,21	-	6.003,13			
Por Invalidez	0	1	2	1			
ldade Média	-	64	45	65			
Benefício Médio	-	1.871,98	4.302,21	1.994,97			
Benefício Total	-	1.871,98	8.604,41	1.994,97			
Especiais	0	0	0	0			
Idade Média	-	-	-	-			
Benefício Médio	-	-	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
TOTAL DE PENSIONISTAS	4	3	6	7			
Idade Média	51	57	35	35			
Benefício Médio	3.128,89	3.683,87	2.145,84	2.719,15			
Benefício Total	12.515,55	11.051,61	12.875,06	19.034,04			

PLANO FINANCEIRO (CUSTEADOS PELA PREFEITURA)							
	201	16	20	2017			
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens			
Quantidade Total	339	218	338	215			
Provento Total	1.073.965,81	911.808,68	1.154.050,95	963.225,79			
TOTAL DE APOSENTADOS	241	213	238	208			
Tempo de Contribuição	241	213	238	208			
ldade Média	65	69	67	71			
Benefício Médio	3.223,05	4.235,72	3.484,48	4.501,76			
Benefício Total	776.755,38	902.208,62	829.305,63	936.366,37			
Por Idade	0	0	0	0			
ldade Média	0	0	0	0			
Benefício Médio	0	0	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
Compulsória	0	0	0	0			
Idade Média	-	-	0	0			
Benefício Médio	-	-	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
Por Invalidez	0	0	0	0			
ldade Média	-	-	-	-			
Benefício Médio	-	-	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
Especiais	0	0	0	0			
ldade Média	-	-	-	-			
Benefício Médio	-	-	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
TOTAL DE PENSIONISTAS	98	5	100	7			
Idade Média	72	62	75	58			
Benefício Médio	3.032,76	1.920,01	3.247,45	3.837,06			
Benefício Total	297.210,43	9.600,06	324.745,32	26.859,42			

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

 Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **Passivo Atuarial**, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios Concedidos".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios a Conceder". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante

Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

		PLANO FINANCEIRO					
	Quantidade	Quantidade Vencimento / PROVISÕES MATEMÁTICAS					
	553	2.117.276,74	508.037.118,40				
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	553	2.117.276,74	508.037.118,40				
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-				

	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
	Quantidade	Quantidade Vencimento / PROVISÕES Provento MATEMÁTICAS					
	2.706	11.409.424,10	550.252.258,30				
Benefícios Concedidos							
(Aposentados e Pensionistas)	145	497.535,95	77.233.480,78				
Benefícios a Conceder							
(Servidores Ativos)	2.561	10.911.888,15	473.018.777,52				

Obs: O valor total da provisão matemática apresentado no Plano Financeiro é meramente informativo, uma vez que o regime utilizado para esta massa de segurados é o de Repartição Simples e o seu custeio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valinhos.

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS						
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	503.555.354,48					
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-					
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	526.186.118,86					
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.021.847,85					
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.127.152,61					
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	508.037.118,40					
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-					
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-					
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	77.233.480,78					
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	78.419.645,66					
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-					
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.165.124,86					
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	389,44					
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.650,58					
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-					
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	473.018.777,52					
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	903.371.475,97					
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	206.438.013,02					
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	133.577.537,83					
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	90.337.147,60					
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-					
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(46.696.903,83)					

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

	EVOLUÇÃO D	AS PROVISÕES I	MATEMÁTICA	S - PLANO FIN	IANCEIRO - BEN	NEFÍCIOS CONCE	DIDOS
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RP PS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/17	-	526.186.118,86	1	16.021.847,85	2.127.152,61	ı	508.037.118,40
jan/18	-	524.606.526,15	-	15.974.902,34	2.120.173,73	-	506.511.450,08
fev/18	-	523.026.933,45	-	15.927.956,84	2.113.194,86	-	504.985.781,75
mar/18	-	521.447.340,75	-	15.881.011,33	2.106.215,98	-	503.460.113,43
abr/18	-	519.867.748,04	-	15.834.065,83	2.099.237,11	-	501.934.445,11
mai/18	-	518.288.155,34	-	15.787.120,32	2.092.258,23	-	500.408.776,78
jun/18	-	516.708.562,64	-	15.740.174,82	2.085.279,36	-	498.883.108,46
jul/18	-	515.128.969,93	-	15.693.229,31	2.078.300,48	-	497.357.440,13
ago/18	-	513.549.377,23	-	15.646.283,81	2.071.321,61	-	495.831.771,81
set/18	-	511.969.784,52	-	15.599.338,30	2.064.342,73	-	494.306.103,49
out/18	-	510.390.191,82	-	15.552.392,80	2.057.363,86	-	492.780.435,16
nov/18	-	508.810.599,12	-	15.505.447,29	2.050.384,98	-	491.254.766,84

EVOL	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.00		2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06			
MÊS	ANCEIRO - JES DE CONCEDER DORIAS / OUTROS CONCEDER NANCEIRO		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
dez/17	-	-	-	-	-	-			
jan/18	1	-	-	-	-	-			
fev/18	-	-	-	-	-	-			
mar/18	-	-	-	-	-	-			
abr/18	1	-	-	-	-	-			
mai/18	-	-	-	-	-	-			
jun/18	-	-	-	-	-	-			
jul/18	-	-	-	-	-	-			
ago/18	-	-	-	-	-	-			
set/18	-	-	-	-	-	-			
out/18	-	-	-	-	-	-			
nov/18	-	-	-	-	-	-			

EV	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.02				
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCÍÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	
dez/17	77.233.480,78	78.419.645,66	-	1.165.124,86	389,44	20.650,58	-	
jan/18	77.134.002,64	78.318.575,18	-	1.163.567,22	388,85	20.616,47	-	
fev/18	•	78.217.504,70	-	1.162.009,59	388,25	20.582,36	-	
mar/18	76.935.046,36	78.116.434,22	-	1.160.451,95	387,66	20.548,26	-	
abr/18	76.835.568,22	78.015.363,74	-	1.158.894,31	387,06	20.514,15	-	
mai/18	76.736.090,08	77.914.293,26	-	1.157.336,68	386,47	20.480,04	-	
jun/18	76.636.611,94	77.813.222,78	-	1.155.779,04	385,87	20.445,93	-	
jul/18		77.712.152,30	-	1.154.221,41	385,27	20.411,82	-	
ago/18	76.437.655,66	77.611.081,82	-	1.152.663,77	384,68	20.377,71	-	
set/18	76.338.177,52	77.510.011,34	-	1.151.106,13	384,08	20.343,60	-	
out/18	76.238.699,38	77.408.940,86	-	1.149.548,50	383,49	20.309,49	-	
nov/18	76.139.221,24	77.307.870,38	-	1.147.990,86	382,89	20.275,38	-	

	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	473.018.777,52	903.371.475,97	206.438.013,02	133.577.537,83	90.337.147,60	-	- 46.696.903,83	46.696.903,83
jan/18	479.225.300,61	908.076.660,48	205.240.814,11	132.802.879,72	90.807.666,05	-	- 46.641.424,40	46.641.424,40
fev/18	485.431.823,70	912.781.845,00	204.043.615,20	132.028.221,60	91.278.184,50	-	- 46.585.944,96	46.585.944,96
mar/18	491.638.346,79	917.487.029,51	202.846.416,29	131.253.563,48	91.748.702,95	-	- 46.530.465,53	46.530.465,53
abr/18	497.844.869,87	922.192.214,02	201.649.217,38	130.478.905,36	92.219.221,40	-	- 46.474.986,10	46.474.986,10
mai/18	504.051.392,96	926.897.398,53	200.452.018,47	129.704.247,25	92.689.739,85	-	- 46.419.506,67	46.419.506,67
jun/18	510.257.916,05	931.602.583,05	199.254.819,56	128.929.589,13	93.160.258,30	-	- 46.364.027,24	46.364.027,24
jul/18	516.464.439,14	936.307.767,56	198.057.620,65	128.154.931,01	93.630.776,76	-	- 46.308.547,81	46.308.547,81
ago/18	522.670.962,22	941.012.952,07	196.860.421,75	127.380.272,89	94.101.295,21	-	- 46.253.068,38	46.253.068,38
set/18	528.877.485,31	945.718.136,58	195.663.222,84	126.605.614,78	94.571.813,66	-	- 46.197.588,95	46.197.588,95
out/18	535.084.008,40	950.423.321,10	194.466.023,93	125.830.956,66	95.042.332,11	-	- 46.142.109,52	46.142.109,52
nov/18	541.290.531,48	955.128.505,61	193.268.825,02	125.056.298,54	95.512.850,56	-	- 46.086.630,09	46.086.630,09

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	105.734.196,41
(+) Outros Créditos:	46.696.903,83
(-) Provisão Matemática:	550.252.258,30
Déficit Técnico:	-397.821.158,07

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018 a 2048	2,00%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 46.696.903,83.**

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **19,04%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 31 anos (2018 a 2048).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

<u> </u>			
ANO	ALÍQUOTA SOBRE A	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A
ANO	FOLHA DE ATIVOS	ANO	FOLHA DE ATIVOS
2018	4,00%	2034	25,87%
2019	6,00%	2035	25,87%
2020	8,00%	2036	25,87%
2021	10,00%	2037	25,87%
2022	12,00%	2038	25,87%
2023	14,00%	2039	25,87%
2024	16,00%	2040	25,87%
2025	18,00%	2041	25,87%
2026	20,00%	2042	25,87%
2027	22,00%	2043	25,87%
2028	24,00%	2044	25,87%
2029	25,87%	2045	25,87%
2030	25,87%	2046	25,87%
2031	25,87%	2047	25,87%
2032	25,87%	2048	25,87%
2033	25,87%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

	1		
ANO	APORTES ANUAIS	ANO	APORTES ANUAIS
ANO	EM R\$	ANO	EM R\$
2018	5.272.183,02	2034	43.031.022,63
2019	8.596.385,48	2035	43.461.332,86
2020	11.576.465,79	2036	43.895.946,19
2021	14.615.288,05	2037	44.334.905,65
2022	17.713.729,12	2038	44.778.254,71
2023	20.872.677,48	2039	45.226.037,26
2024	24.093.033,44	2040	45.678.297,63
2025	27.375.709,24	2041	46.135.080,60
2026	30.721.629,26	2042	46.596.431,41
2027	34.131.730,11	2043	47.062.395,72
2028	37.606.960,81	2044	47.533.019,68
2029	40.942.541,54	2045	48.008.349,88
2030	41.351.966,95	2046	48.488.433,38
2031	41.765.486,62	2047	48.973.317,71
2032	42.183.141,49	2048	49.463.050,89
2033	42.604.972,91		

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago por intermédio de "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo		
	AA 2016	AA 2017	
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,70%	17,82%	
Aposentadoria por invalidez	2,05%	2,06%	
Pensão por Morte	5,40%	5,44%	
Auxílio-Doença	2,08%	2,19%	
Salário-Maternidade	0,50%	0,47%	
Salário-Família	0,01%	0,01%	
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%	
TOTAL	27,75%	28,00%	

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos		
	AA 2016	AA 2017	
Servidores Ativos	11,00%	11,00%	
(% sobre a remuneração mensal)	11,0070	11,0070	
Aposentados	44.000/	44.000/	
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	
Pensões			
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,75%	17,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00% 2,00%	
TOTAL EMPREGADORES	18,75%	19,00%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00**% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade Portaria MPS com 0 disposto na 403/08. relativamente requisitos de atualização, amplitude aos consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência abatimento para da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 18,59% da Provisão Matemática e hoje representa 19,22%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, bem como dos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS precisa identificar um cenário que traga, no futuro, o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER ATUARIAL - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

15.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.

Posicionar as despesas Previdenciárias o longo dos próximos 35 anos.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Valinhos tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do

órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com 0 disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. Houve uma evolução acentuada, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidada	Valor mensal do	Provisão
		Quantidade	salário	Matemática
	Fundo de Previdência		105.734.196,41	
	Aposentados	132	465.626,85	71.566.073,13
71/2	Pensionistas	13	31.909,10	5.667.407,65
dez/17	Total Inativos	145	497.535,95	77.233.480,78
	Total Ativos	2.561	10.911.888,15	473.018.777,52
	Total Geral	2.706	11.409.424,10	550.252.258,30
	Fundo de Previdência		73.663.525,93	
6	Aposentados	84	283.110,78	43.909.626,78
dez/16	Pensionistas	7	23.567,16	4.371.139,75
dez	Total Inativos	91	306.677,94	48.280.766,54
	Total Ativos	2.590	10.038.429,20	348.077.066,89
	Total Geral	2.681	10.345.107,14	396.357.833,43
	Fundo de Previdência		46.533.955,19	
	Aposentados	36	87.538,23	13.783.632,89
1 7	Pensionistas	5	11.089,71	2.101.339,47
dez/15	Total Inativos	41	98.627,94	15.884.972,36
	Total Ativos	2.638	9.057.292,06	268.107.735,26
	Total Geral	2.679	9.155.920,00	283.992.707,62
	Fundo de Previdência		29.700.075,79	
	Aposentados	14	30.706,13	4.883.948,06
dez/14	Pensionistas	3	8.087,94	1.603.627,88
dez	Total Inativos	17	38.794,07	6.487.575,94
	Total Ativos	2.650	9.678.146,89	238.838.391,94
	Total Geral	2.667	9.716.940,96	245.325.967,88

		Variação	Variação	Variação	Provisão
		Fundo	Qtde	salário	Matemática
	Fundo de Previdência	43,54%			
<u>_</u>	Aposentados		57,14%	64,47%	62,98%
20,	Pensionistas		85,71%	35,40%	29,66%
dez/201	Total Inativos		59,34%	62,23%	59,97%
ס ל	Total Ativos		-1,12%	8,70%	35,89%
	Total Geral		0,93%	10,29%	38,83%
	Fundo de Previdência	58,30%			
9 4	Aposentados		133,33%	223,41%	218,56%
20,	Pensionistas		40,00%	112,51%	108,02%
dez/201	Total Inativos		121,95%	210,94%	203,94%
ס ל	Total Ativos		-1,82%	10,83%	29,83%
	Total Geral		0,07%	12,99%	39,57%
	Fundo de Previdência	56,68%			
5 7	Aposentados		157,14%	185,08%	182,22%
20,	Pensionistas		66,67%	37,11%	31,04%
dez/201	Total Inativos		141,18%	154,23%	144,85%
ס ל	Total Ativos		-0,45%	-6,42%	12,25%
	Total Geral		0,45%	-5,77%	15,76%

16.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos evoluiu de R\$ 73.663.525,93 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para R\$ 105.734.196,41 em dezembro de 2017, ou seja, 43,54% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2013	193.305.735,04	8.446.781,18	4,37
DEZ/2014	245.325.967,88	29.700.075,79	12,11
DEZ/2015	283.992.707,62	46.533.955,19	16,39
DEZ/2016	396.357.833,43	73.663.525,93	18,59
DEZ/2017	550.252.258,30	105.734.196,41	19,22

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 19,22% da Provisão Matemática, mostrando uma melhora, porém

se faz necessário um ajuste no plano de custeio na busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- Histogramas Servidores Ativos
- Fluxo das Aposentadorias
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- Histogramas Aposentados
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histogramas Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

(Homens e Mulheres)

									(Homens e Mulheres)		
Faixa em Número		Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Número		Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
Multiplos Salários de F	de Partic.	%Partic.	% Acum.	%Partic.	% Acum.	Multiplos	de Partic.	%Partic.	% Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	3	0,12	0,12	0,03	0,03	Salários 60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1a 2	547	21,36	21,48	8,61	8,64	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	577	22,53	44,01	11,84	20,48	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	193	7,54	51,54	5,74	26,22	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	221	8,63	60,17	8,75	34,98	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	480	18,74	78,91	22,44	57,42	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	189	7,38	86,29	10,41	67,83	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7a 8	67	2,62	88,91	4,25	72,08	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	61	2,38	91,29	4,48	76,56	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	47	1,84	93,13	3,83	80,39	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	47	1,84	94,96	4,21	84,60	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	42	1,64	96,60	4,12	88,72	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	19	0,74	97,34	2,04	90,76	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	15	0,59	97,93	1,74	92,50	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15 15 a 16	19 13	0,74	98,67 99,18	2,36 1,72	94,85 96,58	74 a 75 75 a 76	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
16 a 17	6	0,51 0,23	99,18	0,85	97,43	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	5	0,20	99,61	0,74	98,17	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	2	0,08	99,69	0,32	98,48	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	2	0,08	99,77	0,33	98,82	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,04	99,80	0,17	98,99	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,04	99,84	0,19	99,18	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	2	0,08	99,92	0,39	99,57	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,92	0,00	99,57	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,92	0,00	99,57	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	2	0,08	100,00	0,43	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00 100,00	0,00	100,00	89 a 90 90 a 91	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00	100,00
30 a 31 31 a 32	0	0,00 0,00	100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	90 a 91 91 a 92	0	0,00	100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00 100,00	102 a 103	0	0,00 0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44 44 a 45	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00	103 a 104 104 a 105	0	0,00	100,00 100,00	0,00	100,00 100,00
44 a 45 45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105 105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	-	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00		0	0,00	100,00	_	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00		0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00		0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59 59 a 60	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00	118 a 119 119 a 120	0	0,00	100,00 100,00	0,00	100,00 100,00
09 A 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	+ de 120	0	0,00 0,00	100,00	0,00 0,00	100,00
L	l				l	+ ue 120	U	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 10.911.888,15

Vencimento Médio: R\$ 4.260,79

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

(Homens e Mulheres)

			1			•	s e Mulheres)		
Tempo Pref.		Servidores		Vencimentos					
em Anos	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio		
0	66	2,58	2,58	300.897,55	2,76	2,76	4.559,05		
1	162	6,33	8,90	588.425,51	5,39	8,15	3.632,26		
2	139	5,43	14,33	404.661,44	3,71	11,86	2.911,23		
3	128	5,00	19,33	334.690,06	3,07	14,93	2.614,77		
4	110	4,30	23,62	349.908,82	3,21	18,13	3.180,99		
5	145	5,66	29,29	601.049,49	5,51	23,64	4.145,17		
6	126	4,92	34,21	501.097,21	4,59	28,23	3.976,96		
7	83	3,24	37,45	416.284,92	3,81	32,05	5.015,48		
8	97	3,79	41,23	537.065,90	4,92	36,97	5.536,76		
9	100	3,90	45,14	552.475,83	5,06	42,03	5.524,76		
10	38	1,48	46,62	142.716,21	1,31	43,34	3.755,69		
11	93	3,63	50,25	333.782,60	3,06	46,40	3.589,06		
12	110	4,30	54,55	464.197,22	4,25	50,65	4.219,97		
13	125	4,88	59,43	498.916,90	4,57	55,23	3.991,34		
14	156	6,09	65,52	751.921,37	6,89	62,12	4.820,01		
15	179	6,99	72,51	834.757,69	7,65	69,77	4.663,45		
16	49	1,91	74,42	254.745,82	2,33	72,10	5.198,89		
17	85	3,32	77,74	384.246,82	3,52	75,62	4.520,55		
18	529	20,66	98,40	2.437.071,27	22,33	97,96	4.606,94		
19	16	0,62	99,02	46.214,43	0,42	98,38	2.888,40		
20	1	0,04	99,06	6.074,07	0,06	98,44	6.074,07		
21	3	0,12	99,18	18.797,72	0,17	98,61	6.265,91		
22	20	0,78	99,96	145.928,37	1,34	99,95	7.296,42		
23	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
24	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
25	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
26	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
27	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
28	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
29	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
30	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
31	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
32	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
33	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
34	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
35 36	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
36 27	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
37 38	0 0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,95	0,00		
38	1	0,00	99,96	0,00 5.960,93	0,00	99,95 100,00	0,00 5.960,93		
39 40	0	0,04 0,00	100,00 100,00	0,00	0,05 0,00	100,00	0,00		
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
43 44	0	0,00	100,00			100,00	0,00		
44 45	0	0,00	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100,00	0,00		
45 46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
46 47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
46 49	0	0,00	100,00		0,00	100,00	0,00		
49 50	0	0,00	100,00	0,00 0,00	0,00	100,00	0,00		
		0,00		·	0,00				
TOTAL	2.561		100,00	10.911.888,15		100,00	4.260,79		

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,48 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

(Homens e Mulheres)

Anaa	(Homens e Mulhe Servidores Vencimentos								
Anos para Aposentar									
· .	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio		
0	3	0,12	0,12	18.481,17	0,17	0,17	6.160,39		
1	8	0,31	0,43	34.241,03	0,31	0,48	4.280,13		
2	185	7,22	7,65	765.484,52	7,02	7,50	4.137,75		
3 4	47 51	1,84	9,49	197.878,05	1,81	9,31	4.210,17		
5	138	1,99 5,39	11,48 16,87	276.396,77 648.218,11	2,53 5,94	11,84 17,79	5.419,54 4.697,23		
6	129	5,04	21,91	632.052,35	5,94 5,79	23,58	4.899,63		
7	89	3,48	25,38	350.823,43	3,79	26,79	3.941,84		
8	114	4,45	29,83	620.277,23	5,68	32,48	5.441,03		
9	112	4,43	34,21	500.189,88	4,58	37,06	4.465,98		
10	78	3,05	37,25	413.693,03	3,79	40,85	5.303,76		
11	108	4,22	41,47	531.773,42	4,87	45,73	4.923,83		
12	109	4,26	45,72	553.103,87	5,07	50,79	5.074,35		
13	100	3,90	49,63	450.736,63	4,13	54,92	4.507,37		
14	127	4,96	54,59	515.818,01	4,73	59,65	4.061,56		
15	144	5,62	60,21	599.328,69	5,49	65,14	4.162,00		
16	105	4,10	64,31	398.726,96	3,65	68,80	3.797,40		
17	139	5,43	69,74	542.398,02	4,97	73,77	3.902,14		
18	130	5,08	74,81	464.361,45	4,26	78,02	3.572,01		
19	155	6,05	80,87	630.773,91	5,78	83,81	4.069,51		
20	110	4,30	85,16	471.359,79	4,32	88,13	4.285,09		
21	56	2,19	87,35	247.031,19	2,26	90,39	4.411,27		
22	55	2,15	89,50	242.774,20	2,22	92,61	4.414,08		
23	37	1,44	90,94	124.980,51	1,15	93,76	3.377,85		
24	36	1,41	92,35	124.001,13	1,14	94,90	3.444,48		
25	31	1,21	93,56	85.527,35	0,78	95,68	2.758,95		
26	35	1,37	94,92	125.324,68	1,15	96,83	3.580,71		
27	20	0,78	95,70	69.661,48	0,64	97,47	3.483,07		
28	19	0,74	96,45	53.129,34	0,49	97,95	2.796,28		
29	17	0,66	97,11	46.624,96	0,43	98,38	2.742,64		
30	14	0,55	97,66	47.046,00	0,43	98,81	3.360,43		
31 32	15 9	0,59 0,35	98,24 98,59	31.409,03	0,29 0,20	99,10 99,30	2.093,94 2.422,94		
33	9	· ·	-	21.806,48 20.493,18	0,20	99,30	2.422,94		
33 34	4	0,35 0,16	98,95 99,10	8.204,19	0,19	99,49	2.277,02		
35	6	0,10	99,34	14.182,30	0,00	99,69	2.363,72		
36	10	0,39	99,73	19.691,47	0,18	99,87	1.969,15		
37	4	0,16	99,88	7.379,98	0,07	99,94	1.845,00		
38	2	0,08	99,96	4.685,54	0,04	99,98	2.342,77		
39	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,98	0,00		
40	1	0,04	100,00	1.818,82	0,02	100,00	1.818,82		
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		
TOTAL	2.561		100,00	10.911.888,15		100,00	4.260,79		

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,5 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

(Homens e Mulheres)

		Servidores	3	(Homens e Mulheres) Vencimentos				
Idade	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	3	0,12	0,12	5.175,90	0,05	0,05	1.725,30	
21	0	0,00	0,12	0,00	0,00	0,05	0,00	
22	7	0,27	0,39	14.378,24	0,13	0,18	2.054,03	
23	8	0,31	0,70	14.403,45	0,13	0,31	1.800,43	
24	19 8	0,74	1,44	35.617,15 20.394,81	0,33	0,64	1.874,59	
25 26		0,31	1,76		0,19	0,82	2.549,35	
27	11 12	0,43 0,47	2,19 2,66	24.311,27 35.554,28	0,22 0,33	1,05 1,37	2.210,12 2.962,86	
28	15	0,47	3,24	48.421,33	0,33	1,82	3.228,09	
29	26	1,02	4,26	79.895,06	0,73	2,55	3.072,89	
30	33	1,29	5,54	102.171,62	0,73	3,49	3.096,11	
31	33	1,29	6,83	112.822,29	1,03	4,52	3.418,86	
32	32	1,25	8,08	104.243,50	0,96	5,47	3.257,61	
33	48	1,87	9,96	213.229,37	1,95	7,43	4.442,28	
34	49	1,91	11,87	199.033,88	1,82	9,25	4.061,92	
35	64	2,50	14,37	217.610,89	1,99	11,25	3.400,17	
36	66	2,58	16,95	286.497,94	2,63	13,87	4.340,88	
37	88	3,44	20,38	357.109,43	3,27	17,15	4.058,06	
38	104	4,06	24,44	453.134,34	4,15	21,30	4.357,06	
39	87	3,40	27,84	378.919,78	3,47	24,77	4.355,40	
40	85	3,32	31,16	384.853,72	3,53	28,30	4.527,69	
41	110	4,30	35,45	466.829,69	4,28	32,58	4.243,91	
42	96	3,75	39,20	398.675,94	3,65	36,23	4.152,87	
43	82	3,20	42,41	385.047,37	3,53	39,76	4.695,70	
44	96	3,75	46,15	453.121,41	4,15	43,91	4.720,01	
45	105	4,10	50,25	463.076,90	4,24	48,15	4.410,26	
46	93	3,63	53,89	410.101,89	3,76	51,91	4.409,70	
47	108	4,22	58,10	495.121,26	4,54	56,45	4.584,46	
48	76	2,97	61,07	336.933,66	3,09	59,54	4.433,34	
49	97	3,79	64,86	450.458,17	4,13	63,67	4.643,90	
50 51	86 97	3,36 3,79	68,22 72,00	427.421,11 400.331,16	3,92 3,67	67,58	4.970,01 4.127,13	
52	89	3,48	72,00 75,48	457.436,58	4,19	71,25 75,44	5.139,74	
53	92	3,46	79,48 79,07	405.260,12	3,71	79,16	4.405,00	
54	83	3,24	82,31	347.887,03	3,19	82,35	4.191,41	
55	61	2,38	84,69	240.986,97	2,21	84,55	3.950,61	
56	57	2,23	86,92	223.733,62	2,05	86,60	3.925,15	
57	66	2,58	89,50	304.188,17	2,79	89,39	4.608,91	
58	61	2,38	91,88	221.007,01	2,03	91,42	3.623,07	
59	38	1,48	93,36	142.452,64	1,31	92,72	3.748,75	
60	26	1,02	94,38	106.355,10	0,97	93,70	4.090,58	
61	30	1,17	95,55	145.313,38	1,33	95,03	4.843,78	
62	31	1,21	96,76	105.863,76	0,97	96,00	3.414,96	
63	18	0,70	97,46	94.719,68	0,87	96,87	5.262,20	
64	15	0,59	98,05	45.380,22	0,42	97,28	3.025,35	
65	17	0,66	98,71	107.319,93	0,98	98,27	6.312,94	
66	12	0,47	99,18	46.890,70	0,43	98,70	3.907,56	
67	6	0,23	99,41	55.741,05	0,51	99,21	9.290,18	
68	9	0,35	99,77	41.023,18	0,38	99,58	4.558,13	
69	2	0,08	99,84	7.077,93	0,06	99,65	3.538,97	
70	1	0,04	99,88	5.822,91	0,05	99,70	5.822,91	
>70	3	0,12	100,00	32.531,36	0,30	100,00	10.843,79	
TOTAL	2.561		100,00	10.911.888,15		100,00	4.260,79	

IDADE MÉDIA: 45,98 anos TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9951 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

(Valores em R\$)

						(Valores em R\$)
Ano da	Número	Vencimentos	Provento	,	Valor Atual	do Provento
Aposentadoria	de Partic.	Vencimentos	Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	3	18.481,17	18.481,17	18.481,17	3.411.816,68	3.411.816,68
2018	8	34.241,03	34.449,43	33.439,62	5.957.930,11	5.786.535,02
2019	185	765.484,52	775.216,43	726.407,67	117.370.008,47	110.035.018,84
2020	47	197.878,05	202.878,76	178.888,56	29.816.164,63	26.321.037,85
2021	51	276.396,77	286.329,31	237.500,37	38.645.670,97	32.162.978,70
2022	138	648.218,11	677.951,48	532.133,90	83.419.243,23	65.595.476,03
2023	129	632.052,35	668.456,90	491.382,68	74.327.026,36	54.848.670,49
2024	89	350.823,43	374.192,57	258.005,70	38.994.931,02	27.040.560,57
2025	114	620.277,23	668.443,19	438.968,80	65.143.084,42	43.148.202,19
2026	112	500.189,88	544.485,81	334.034,02	49.613.567,82	30.856.544,60
2027	78	413.693,03	454.990,31	272.793,95	38.074.826,25	23.160.589,70
2028	108	531.773,42	591.488,00	314.369,83	45.491.377,58	24.523.079,49
2029	109	553.103,87	619.485,52	308.368,91	44.607.786,36	22.531.870,83
2030	100	450.736,63	510.698,11	235.075,12	34.653.291,28	16.219.317,85
2031	127	515.818,01	590.174,19	245.200,04	35.564.252,35	15.181.872,58
2032	144	599.328,69	692.324,19	254.913,21	40.122.214,92	15.084.665,96
2033	105	398.726,96	465.262,29	167.767,09	25.802.161,70	9.400.659,45
2034	139	542.398,02	639.170,80	198.557,81	32.652.141,47	10.375.197,34
2035	130	464.361,45	553.073,33	142.189,78	26.346.481,20	6.964.223,92
2036	155	630.773,91	758.438,95	159.829,85	32.780.207,22	7.160.213,11
2037	110	471.359,79	571.964,55	97.734,05	23.401.012,25	4.131.042,87
2038	56	247.031,19	302.890,21	79.026,33	12.083.897,48	3.119.158,66
2039	55	242.774,20	300.745,48	64.293,32	11.278.067,09	2.397.103,81
2040	37	124.980,51	156.259,94	32.021,35	5.420.304,81	1.102.338,04
2041	36	124.001,13	156.772,16	22.696,79	5.087.412,26	726.601,50
2042	31	85.527,35	109.121,03	15.761,26	3.300.676,88	473.035,87
2043	35	125.324,68	161.585,43	21.685,65	4.524.170,69	598.029,48
2044	20	69.661,48	90.841,31	10.998,88	2.327.055,72	281.903,87
2045	19	53.129,34	69.851,86	10.218,40	1.683.034,25	244.474,11
2046	17	46.624,96	61.864,88	7.511,25	1.381.662,31	167.760,90
2047	14	47.046,00	63.085,03	3.513,62	1.301.679,85	72.558,42
2048	15	31.409,03	42.572,87	3.633,06	835.368,31	71.366,52
2049	9	21.806,48	29.813,35	3.109,95	541.507,64	56.223,07
2050	9	20.493,18	28.307,31	1.989,12	484.211,85	34.051,60
2051	4	8.204,19	11.438,97	1.211,43	175.737,00	18.669,43
2052	6	14.182,30	19.982,37	1.472,95	291.084,60	21.199,71
2053	10	19.691,47	28.047,35	1.758,68	370.463,27	23.260,59
2054	4	7.379,98	10.615,67	580,82	130.752,23	7.168.42
2055	2	4.685,54	6.790,64	89,82	79.302,39	1.049,45
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	1	1.818,82	2.690,07	39,31	27.207,81	397,61
2057	0		0,00	0,00	0,00	0,00
2058		0,00				
2059	0	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	0		0,00			
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.561	10.911.888,15	12.351.231,24	5.927.654,11	937.518.792,75	563.355.925,12

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade Número de complementações por ano: 13 Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000204812	52	28,50	6.174,00	1.151.049,59
2	000205001	50	30,17	6.346,24	1.214.913,98
3	000011311	56	25,24	5.960,93	1.045.853,12
	Totais			18,481,17	3.411.816.68

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

mont	(Homens e Mulheres) (Mulheres) (Homens)											
Lilenda	Nº de	Total dos	Literate	Nº de	Total dos	14-4-	Nº de	Total dos				
Idade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos				
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-				
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-				
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-				
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-				
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-				
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-				
45	2	8.604,41	45	2	8.604,41	45	0	-				
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-				
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-				
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-				
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-				
50	1	6.319,04	50	1	6.319,04	50	0	-				
51	3	12.509,98	51	3	12.509,98	51	0	-				
52	1	7.209,58	52	1	7.209,58	52	0	-				
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-				
54	1	6.010,67	54	1	6.010,67	54	0	-				
55	10	44.696,58	55	10	44.696,58	55	0	-				
56	8	24.750,30	56	8	24.750,30	56	0	-				
57	8	35.427,62	57	8	35.427,62	57	0	-				
58	5	35.004,41	58	5	35.004,41	58	0	-				
59	4	20.083,69	59	4	20.083,69	59	0	4 674 00				
60 61	8 14	26.587,30	60 61	7 11	24.913,30	60 61	1 3	1.674,00 20.580,33				
62	15	47.860,42 34.400,85	62	13	27.280,09 29.282,00	62	2					
63	11	36.375,10	63	6	16.121,89	63	5	5.118,85 20.253,21				
64	10	24.875,51	64	7	18.902,44	64	3	5.973,07				
65	5	6.436,45	65	3	2.924,40	65	2	3.512,05				
66	9	28.490,67	66	4	14.632,59	66	5	13.858,08				
67	5	38.427,37	67	0	-	67	5	38.427,37				
68	3	6.628,01	68	2	5.691,01	68	1	937,00				
69	4	7.988,76	69	2	4.608,48	69	2	3.380,28				
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-				
71	1	937,00	71	1	937,00	71	0	-				
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-				
73	3	4.969,71	73	0	-	73	3	4.969,71				
74	1	1.033,42	74	0	-	74	1	1.033,42				
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-				
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-				
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-				
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-				
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-				
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-				
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-				
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-				
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-				
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-				
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-				
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-				
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-				
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-				
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-				
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-				
> 91	0	0,00	> 91	0	- 0.45 000 46	> 91	0	-				
TOTAL	132	465.626,85	TOTAL	99	345.909,48	TOTAL	33	119.717,37				

Idade Média = 61,17 anos

Idade Média = 59,66 anos Idade Média = 65,7 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres) (Mulheres) (Homens) Faixa em Nº de Nº de Nº de Total de Faixa em Total de Faixa em Total de Mult.de Sal. Aposent Proventos Mult.de Sal Aposent Proventos Mult.de Sal Aposent Proventos 0 a 10.307,00 а 6.559,00 0 а 3.748,00 1 a 2 32,155,68 15.381.83 1 a 2 33 47.537.51 23 1 a 2 10 71.482,43 54.554,78 16.927,65 2 a 3 32 2 a 3 24 2 a 3 8 34.486,34 3 a 4 14 47.719,52 3 a 4 10 3 a 4 4 13.233,18 4 a 5 6 25.900,49 4 a 5 6 25.900,49 4 a 5 0 0,00 5 a 6 10 49.604.47 5 a 6 8 39.045.24 5 a 6 2 10.559.23 6 a 7 12 73.137,84 6 a 7 10 60.991,65 6 a 7 2 12.146,19 7 a 8 5 35.497,73 7 a 8 5 35.497,73 7 a 8 0 0,00 8 a 9 33.050,49 3 4 8 a 9 25.045.77 8 a 9 8.004.72 1 9 a 10 9.132,54 9 a 10 1 9.132,54 9 a 10 0 0,00 10 a 11 0 10 a 11 0 0,00 10 a 11 0 0,00 0,00 10.777,46 10.777,46 11 a 12 1 11 a 12 1 11 a 12 0 0,00 12 a 13 2 23.047,18 12 a 13 1 11.762,80 12 a 13 1 11.284,38 13 a 14 0 0,00 13 a 14 0 0,00 13 a 14 0 0,00 14 a 15 0 0,00 14 a 15 0 0,00 14 a 15 0 0,00 15 a 16 0 0,00 15 a 16 0 0,00 15 a 16 0 0,00 16 a 17 0 0,00 16 a 17 0 0,00 16 a 17 0 0,00 0 17 a 18 0 0.00 0 0.00 0.00 17 a 18 17 a 18 18 a 19 0 0,00 18 a 19 0 0,00 18 a 19 0 0,00 19 a 20 19 a 20 0 0.00 19 a 20 0 0.00 0 0.00 20 a 21 0 20 a 21 0,00 20 a 21 0,00 0,00 0 21 a 22 0 0,00 21 a 22 0 0,00 21 a 22 O 0,00 22 a 23 0 0,00 22 a 23 0 0,00 22 a 23 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 24 a 25 0 0.00 24 a 25 0 0,00 24 a 25 0 0.00 25 a 26 0 0,00 25 a 26 0 0,00 25 a 26 O 0,00 26 a 27 0 26 a 27 0 26 a 27 0 0.00 0.00 0.00 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 0,00 28 a 29 28 a 29 0 28 a 29 0 0.00 O 0.00 29 a 30 29 a 30 0,00 29 a 30 0,00 0 0,00 0 0 28.432,19 30 a 31 0,00 28.432,19 1 30 a 31 0 30 a 31 1 31 a 32 0 31 a 32 31 a 32 0 0,00 0,00 0 0,00 32 a 33 0 0.00 32 a 33 0 0.00 32 a 33 0 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 35 a 36 0 35 a 36 0 35 a 36 0 0.00 0.00 0.00 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0 0,00 37 a 38 37 a 38 37 a 38 0 0.00 0 0.00 0 0.00 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0,00 0 39 a 40 n 0,00 39 a 40 n 0,00 39 a 40 n 0,00 40 a 41 0 40 a 41 0 40 a 41 0,00 0,00 0 0,00 41 a 42 0 0.00 41 a 42 0 0.0041 a 42 0 0.00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 44 a 45 0 0.00 44 a 45 0 0.00 44 a 45 0 0.00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 46 a 47 46 a 47 0 0,00 46 a 47 0 0.00 0 0.00 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 0,00 48 a 49 0 0 0.00 48 a 49 0.00 48 a 49 O 0.00 0 49 a 50 49 a 50 0 0,00 49 a 50 0,00 0 0,00 0.00 0.00 + de 51 0 de 51 0 0,00 + de 51 TOTAL 132 465.626,85 TOTAL 99 345.909,48 TOTAL 33 119.717,37

Provento Médio= R\$ 3.527,48

Provento Médio= R\$ 3.494,04

Provento Médio= R\$ 3.627,80

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

	(Homens e M	lulheres)		(Mulhere	_		(Homer	ns)
	Nº de	Total dos	Ī	Nº de	Total dos		Nº de	Total dos
ldade	Aposentados	Proventos	ldade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos
<39	2	1.928,07	<39	1	1.547,39	<39	1	380,68
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	572,83	41	1	572,83	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	_
43	0	0,00	43	0	-	43	0	_
44	0	0,00	44	0	_	44	0	_
45	0	0,00	45	0	_	45	0	_
46	0	0,00	46	0	_	46	0	_
47	0	0,00	47	0	_	47	0	_
48	1	6.345,50	48	1	6.345,50	48	0	_
49	0	0,00	49	0	-	49	0	_
50	1	5.301,72	50	1	5.301,72	50	0	_
51	0	0,00	51	0	-	51	0	_
52	3	10.448,38	52	2	8.018,81	52	1	2.429,57
53	5	23.888,55	53	4	23.633,37	53	1	255,18
54	9	38.410,26	54	8	36.940,49	54	1	1.469,77
55	9	34.107,35	55	8	33.304,17	55	1	803,18
56	9	43.638,27	56	6	22.465,36	56	3	21.172,91
57	7	20.353,03	57	4	14.625,05	57	3	5.727,98
58	14	80.750,95	58	5	33.242,59	58	9	47.508,36
59	15	87.499,83	59	8	39.056,51	59	7	48.443,32
60	12	38.368,43	60	6	16.128,61	60	6	22.239,82
		*		7				
61	10 21	19.205,98	61	9	17.511,77	61	3 12	1.694,21
62		128.680,17	62		43.423,71	62		85.256,46
63	9	33.431,91	63	3	10.159,63	63	6	23.272,28
64	18	41.285,87	64	13	18.414,04	64	5	22.871,83
65	27	109.725,42	65	15	33.804,39	65	12	75.921,03
66	19	43.314,29	66	15	38.095,86	66	4	5.218,43
67	30	141.257,00	67	20	79.014,20	67	10	62.242,80
68	16	38.728,86	68	11	24.877,68	68	5	13.851,18
69	23	75.323,85	69	14	57.417,58	69	9	17.906,27
70	15	90.964,14	70	7	13.237,02	70	8	77.727,12
71	16	57.295,03	71	6	37.645,43	71	10	19.649,60
72	16	67.083,50	72	8	28.261,52	72	8	38.821,98
73	16	71.766,64	73	7	35.304,45	73	9	36.462,19
74	12	52.507,94	74	7	23.558,82	74	5	28.949,12
75 70	10	36.397,66	75 70	4	18.401,42	75 70	6	17.996,24
76	15	75.765,03	76 77	5	18.099,76	76 77	10	57.665,27
77	9	37.601,43	77	5	23.661,65	77	4	13.939,78
78	7	11.002,27	78	5	7.016,91	78 70	2	3.985,36
79	7	25.400,36	79	4	6.415,04	79	3	18.985,32
80	11	39.359,95	80	4	8.468,81	80	7	30.891,14
81	6	17.946,07	81	0	-	81	6	17.946,07
82	10	23.383,53	82	6	14.875,91	82	4	8.507,62
83	4	6.910,14	83	2	3.111,59	83	2	3.798,55
84	3	24.555,02	84	1	656,95	84	2	23.898,07
85	6	23.984,15	85	1	8.072,19	85	5	15.911,96
86	3	4.528,49	86	0	-	86	3	4.528,49
87	7	53.116,07	87	2	10.475,58	87	5	42.640,49
88	3	8.383,96	88	1	6.089,85	88	2	2.294,11
89	2	2.745,20	89	0	-	89	2	2.745,20
90	2	6.411,12	90	1	2.051,47	90	1	4.359,65
> 91	5	5.997,78	> 91	0	-	> 91	5	5.997,78
TOTAL	446	1.765.672,00	TOTAL	238	829.305,63	TOTAL	208	936.366,37

Idade Média = 68,55 anos

Idade Média = 66,67 anos

Idade Média = 70,65 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

(Homens e Mulheres) (Mulheres) (Homens) Faixa em Nº de Faixa em Nº de Total de Faixa em Nº de Total de Total de Mult.de Sal Aposent Proventos Mult.de Sal Aposent Proventos Mult.de Sal Aposent Proventos 0 a 70.072,99 а 56 38.648,24 0 а 31.424,75 1 a 2 77.358.75 81.634.47 1 a 2 108 158,993,22 54 1 a 2 54 2 a 3 59 127.948,11 2 a 3 31 69.237,25 2 a 3 28 58.710,86 3 a 4 27 88.566,22 3 a 4 18 59.249,47 3 a 4 9 29.316,75 4 a 5 21 87.846,47 4 a 5 16 66.571,52 4 a 5 5 21.274,95 5 a 6 22 114.152.32 5 a 6 19 98.424.61 5 a 6 3 15.727.71 6 a 7 15 92.780,30 6 a 7 13 81.132,95 6 a 7 2 11.647,35 7 a 8 95.740,91 7 a 8 5 34.220,79 7 a 8 9 61.520,12 14 8 a 9 62.862,18 8 a 9 5 39.030,21 3 23.831,97 8 8 a 9 9 a 10 14 122.368,68 9 a 10 7 61.801,46 9 a 10 7 60.567,22 10 a 11 10 a 11 39.115,13 10.064,92 10 a 11 3 29.050.21 4 1 11 a 12 5 53.064,78 11 a 12 1 10.746,40 11 a 12 42.318,38 12 a 13 5 58.250,76 12 a 13 1 11.669,46 12 a 13 4 46.581,30 13 a 14 4 50.336,61 13 a 14 1 12.190,42 13 a 14 3 38.146,19 14 a 15 3 40.349.57 14 a 15 2 26.904,55 14 a 15 1 13,445,02 15 a 16 6 85.843,50 15 a 16 4 57.223,30 15 a 16 2 28.620,20 16 a 17 3 45.909,96 16 a 17 1 15.040,73 16 a 17 2 30.869,23 7 0 17 a 18 114.543.19 0.0017 a 18 7 114.543.19 17 a 18 18 a 19 4 68.888,33 18 a 19 0 0,00 18 a 19 4 68.888,33 19 a 20 2 19 a 20 19 a 20 36.205.15 2 36,205,15 0 0.00 20 a 21 2 38.374,24 20 a 21 0,00 20 a 21 38.374,24 0 2 21 a 22 1 19.898.85 21 a 22 0 0,00 21 a 22 1 19.898.85 22 a 23 0 0,00 22 a 23 0 0,00 22 a 23 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 24 a 25 2 46.389,63 24 a 25 0 0,00 24 a 25 2 46.389,63 25 a 26 2 47.170,90 25 a 26 1 23.585,45 25 a 26 1 23.585,45 26 a 27 0 26 a 27 0 26 a 27 0 0.00 0.00 0.00 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 0,00 0,00 28 a 29 0 28 a 29 28 a 29 0.00 0 O 29 a 30 29 a 30 0,00 29 a 30 0,00 0 0,00 0 0 30 a 31 0,00 0 0.00 30 a 31 0 30 a 31 0 0.00 31 a 32 31 a 32 0 0,00 0 0,00 31 a 32 0 0,00 32 a 33 0 0.00 32 a 33 0 0.00 32 a 33 O 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 35 a 36 0 35 a 36 0 0,00 35 a 36 0 0.00 0.00 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0 0,00 37 a 38 37 a 38 0 0 0.00 37 a 38 0.00 0.00 0 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0,00 0 0,00 39 a 40 n 0,00 39 a 40 n 0,00 39 a 40 n 40 a 41 40 a 41 0 40 a 41 0 0,00 0,00 0 0,00 41 a 42 0 0.00 41 a 42 0 0.0041 a 42 O 0.00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 44 a 45 0 0.00 44 a 45 0 0.00 44 a 45 0 0.00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 46 a 47 46 a 47 0,00 46 a 47 0,00 0 0.00 0 0 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 0,00 48 a 49 0 0.00 48 a 49 0 0.00 48 a 49 O 0.00 0 0 49 a 50 49 a 50 0,00 49 a 50 0,00 0 0,00 0.00 0.00 + de 51 0 + de 51 0 0,00 + de 51 TOTAL 446 1.765.672,00 TOTAL 238 829.305,63 TOTAL 208 936.366,37

Provento Médio= R\$ 3.958,91

Provento Médio= R\$ 3.484,48

Provento Médio= R\$ 4.501.76

Provisão Matemática de Beneficios Concedidos Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0%
Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

			Г		,			(Valores em R\$)
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	00000014	61	21,35	2.133,53	297.280,01	297.280,01	-	_
00002	000000013	60	22,11	1.975,10	299.422,44	299.422,44	-	-
00003	000000023	57	24,45	2.069,83	310.504,77	310.504,77	-	-
00004	000000028	64	19,12	1.645,44	262.562,62	262.562,62	<u> </u>	-
00005	000000131	67	16,99	28.432,19	3.911.707,81	4.279.497,04	367.789,23	_
00006	000000155	51	29,33	6.014,92	971.472,92	979.879,17	8.406,25	_
00007	000000242	66	17,69	2.205,56	273.402,90	273.402,90	_	_
00008	000000268	64	19,12	1.915,21	302.516,86	302.516,86	-	-
00009	000000375	50	30,17	6.319,04	1.159.233,73	1.174.860,78	15.627,05	-
00010	000000466	55	26,04	2.179,31	358.977,13	358.977,13	-	-
00011	000000557	55	26,04	5.882,60	900.336,51	906.110,04	5.773,54	-
00012	000000584	64	19,12	2.273,47	301.710,83	301.710,83	-	-
00013	000000722	60	22,11	4.758,50	711.459,56	711.459,56	-	-
00014	000000758	63	19,85	2.256,46	354.005,48	354.005,48	-	-
00015	000000794	58	23,66	7.176,02	1.040.056,66	1.066.128,99	26.072,33	-
00016	000000840	64	19,12	2.054,16	270.589,88	270.589,88	-	-
00017	000000953	63	19,85	2.002,23	328.294,69	328.294,69	-	-
00018	000000991	56	25,24	9.132,54	1.345.824,79	1.404.937,48	59.112,69	-
00019	000000995	68	16,31	2.233,84	265.903,18	265.903,18	-	-
00020	000001008	63	19,85	5.099,76	687.827,23	687.827,23	-	-
00021	000001016	63	19,85	8.004,72	1.038.450,59	1.073.855,22	35.404,63	-
00022	000001046	67	16,99	2.314,87	352.834,66	352.834,66	-	-
00023	000001068	61	21,35	6.027,58	842.085,20	849.548,44	7.463,24	-
00024	000001097	56	25,24	2.002,23	306.026,67	306.026,67	_	-
00025	000001170	57	24,45	2.419,26	378.236,50	378.236,50	_	_
00026	000001233	59	22,88	4.840,70	700.556,03	700.556,03	-	-
00027	000001294	66	17,69	2.133,53	269.908,31	269.908,31	-	-
00028	000001346	57	24,45	4.534,31	750.387,32	750.387,32	-	-
00029	000001423	64	19,12	2.002,23	311.970,80	311.970,80	_	_
00030	000001435	64	19,12	1.425,61	212.875,28	212.875,28	_	-
00031	000001464	57	24,45	2.226,61	387.821,34	387.821,34	-	_
00032	000001471	55	26,04	2.002,23	311.509,08	311.509,08	-	-
00033	000001482	64	19,12	2.565,65	339.856,22	339.856,22	-	-
00034	000001500	59	22,88	3.679,01	629.496,12	629.496,12	-	-
00035	000001516	55	26,04	7.350,75	1.289.148,97	1.324.119,12	34.970,16	_
00036	000001519	63	19,85	6.046,42	798.005,34	805.325,79	7.320,45	_
00037	000001520	61	21,35	6.920,24	945.151,04	965.834,66	20.683,61	-
00038	000001523	55	26,04	8.242,43	1.238.899,85	1.283.961,80	45.061,95	-
00039	000001568	51	29,33	4.968,03	904.939,44	904.939,44	-	-
00040	000001571	59	22,88	6.841,14	978.567,74	998.976,00	20.408,26	-
00041	000001594	57	24,45	6.220,56	1.068.547,18	1.081.331,29	12.784,11	-
00042	000001600	56	25,24	2.694,09	467.467,32	467.467,32	-	-
00043	000001655	58	23,66	8.390,44	1.368.984,58	1.420.637,74	51.653,16	-
00044	000001683	57	24,45	11.762,80	1.958.631,12	2.075.977,08	117.345,97	-
00045	000001704	61	21,35	11.284,38	1.702.361,38	1.800.294,58	97.933,20	-
00046	000001714	62	20,60	1.669,58	271.369,50	271.369,50	-	-
00047	000001931	55	26,04	2.712,62	421.507,14	421.507,14	-	-
00048	000001950	58	23,66	10.777,46	1.751.211,07	1.847.149,07	95.938,00	-
00049	000002026	61	21,35	3.268,37	582.097,36	582.097,36	-	-
00050	000002053	55	26,04	6.303,71	964.302,30	977.076,66	12.774,36	-
00051	000002077	69	15,64	1.658,32	194.357,26	194.357,26	_	-
00052	000002081	52	28,50	7.209,58	1.274.070,06	1.306.521,41	32.451,35	-
00053	000002104	64	19,12	4.934,73	779.464,92	779.464,92	-	-
00054	000002108	61	21,35	1.969,41	324.161,05	324.161,05	-	-
00055	000002132	60	22,11	8.412,90	1.153.321,54	1.197.070,80	43.749,26	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000002190	60	22,11	1.674,00	240.062,99	240.062,99	_	-
00057	000002226	54	26,85	6.010,67	1.063.623,73	1.072.752,30	9.128.57	_
00058	000002236	59	22,88	4.722,84	759.011,33	759.011,33	-	<u>-</u>
00059	000002299	55	26,04	2.182,75	418.076,55	418.076,55	-	-
00060	000002597	60	22,11	2.133,52	306.914,45	306.914,45	-	-
00061	000003151	58	23,66	2.448,17	419.356,80	419.356,80	-	-
00062	000000016	56	25,24	1.678,75	268.549,65	268.549,65	-	-
00063	000000184	56	25,24	1.501,44	263.246,52	263.246,52	-	-
00064	000002313	62	20,60	3.449,27	568.065,71	568.065,71	-	-
00065	000000405	56	25,24	3.669,72	635.362,29	635.362,29	-	_
00066	000000769	63	19,85	3.699,29	583.703,97	583.703,97	-	-
00067	000000921	51	29,33	1.527,03	275.537,82	275.537,82		_
00068	000000948	63	19,85	3.419,83	569.221,85	569.221,85	-	-
00069	000001072	66	17,69	1.451,52	193.621,89	193.621,89	<u>-</u>	<u> </u>
00070	000001280	57	24,45	1.515,35	229.187,61	229.187,61	-	_
00071	000001340	57	24,45	4.678,90	832.267,34	832.267,34	-	_
00072	000001347	56	25,24	1.541,66	235.017,78	235.017,78	-	-
00073	000001415	63	19,85	1.540,23	207.737,65	207.737,65	_	_
00074	000001433	55	26,04	3.654,13	568.513,44	568.513,44	-	-
00075 00076	000001468	60 56	22,11 25,24	4.827,60	787.382,31	787.382,31	-	<u>-</u>
00076	000001527 000001642	55	26,04	2.529,87 4.186,05	444.035,80 651.270,12	444.035,80 651.270,12		-
00077	000001042	62	20,60	4.613,95	733.225,08	733.225,08	-	
00078	000001908	62	20,60	3.074,46	423.394,49	423.394,49	-	-
00073	000002013	63	19,85	1.726,67	292.804,70	292.804,70	-	
00081	000002116	66	17,69	2.522,14	318.428,12	318.428,12	-	-
00082	000002126	58	23,66	6.212,32	910.863,19	921.643,39	10.780,20	-
00083	000001964	65	18,40	1.994,97	348.872,86	348.872,86	-	-
00084	000002626	45	34,47	6.038,27	1.140.331,63	1.150.639,40	10.307,77	-
00085	00000018	66	17,69	6.118,61	971.641,11	981.695,33	10.054,22	-
00086	000000020	65	18,40	937,00	142.295,69	142.295,69	-	-
00087	00000017	64	19,12	5.122,01	778.108,53	778.108,53	-	-
88000	000000164	68	16,31	3.457,17	486.023,24	486.023,24	-	-
00089	000000234	63	19,85	1.611,42	241.205,60	241.205,60	-	-
00090	000000243	65	18,40	1.517,08	219.945,60	219.945,60	_	_
00091	000000260	68	16,31	937,00	148.695,41	148.695,41	-	_
00092	000000264	69	15,64	937,00	133.088,39	133.088,39	-	-
00093	000000275	66	17,69	1.948,86	357.834,27	357.834,27	-	-
00094	000000300	65	18,40	1.007,00	128.909,45	128.909,45	-	_
00095	000000329	61	21,35	1.517,84	210.446,56	210.446,56	-	-
00096	000000361	62	20,60	2.071,88	323.736,00	323.736,00	-	_
00097	000000413	60	22,11	1.434,12	203.740,46	203.740,46		_
00098	000000414	64	19,12	937,00	123.198,96	123.198,96		-
00099 00100	000000720 000000795	62 62	20,60 20,60	1.560,85 937,00	259.601,47 143.588,78	259.601,47 143.588,78	- 	- -
00100	000000795	61	21,35	1.574,45	221.185,93	221.185,93	-	-
00101	000000920	61	21,35	1.175,98	171.356,98	171.356,98	_	_
00102	000000922	66	17,69	4.870,83	606.273,10	606.273,10		_
00103	000000303	67	16,99	937,00	119.482,65	140.133,23	-	20.650,58
00105	000001022	67	16,99	5.459,47	841.467,38	841.467,38	-	-
00106	000001155	62	20,60	2.931,73	471.884,30	471.884,30	-	-
00107	000001166	69	15,64	1.721,96	262.123,86	262.123,86		-
00108	000001175	66	17,69	5.943,14	823.118,26	829.249,55	6.131,29	_
00109	000001204	62	20,60	3.969,56	642.198,67	642.198,67	-	-
00110	000001322	62	20,60	1.237,88	202.098,61	202.098,61	-	-
00111	000001403	65	18,40	980,40	142.072,74	142.072,74	-	-
00112	000001417	66	17,69	1.296,48	199.962,51	199.962,51	-	-
00113	000001431	62	20,60	937,00	135.245,53	135.245,53	-	-
00114	000001457	62	20,60	1.703,68	277.477,10	277.477,10	_	_
00115	000001532	60	22,11	1.371,56	225.797,85	225.797,85	-	_
00116	000001572	61	21,35	3.549,97	493.013,42	493.013,42	_	_
00117	000001585	61	21,35	1.493,78	209.167,45	209.167,45	_	_
00118	000001617	61	21,35	3.099,38	499.221,24	499.221,24	-	-
00119	000001668	71	14,35	937,00 937,00	121.237,67 130.150,38	121.237,67 130.150,38		_

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000001816	63	19,85	968,07	130.567,89	130.567,89	-	-
00122	000001971	62	20,60	1.389,29	227.576,50	227.576,50	-	-
00123	000002131	61	21,35	2.742,70	425.525,44	425.525,44	-	-
00124	000002232	62	20,60	3.917,72	629.367,62	629.367,62	-	-
00125	000002234	61	21,35	1.102,81	173.031,98	173.031,98	-	-
00126	000002237	67	16,99	1.283,84	156.163,11	156.163,11	=	_
00127	000002294	69	15,64	3.671,48	516.436,12	516.436,12	-	-
00128	000000001	74	12,53	1.033,42	166.947,92	166.947,92	-	-
00129	000000015	73	13,12	937,00	129.196,24	129.196,24	-	-
00130	000001023	73	13,12	937,00	120.823,42	120.823,42	-	-
00131	000002292	73	13,12	3.095,71	425.485,83	425.485,83	-	-
00132	000002627	45	34,47	2.566,14	488.997,97	488.997,97	-	_
	Totais			465.626,85	71.566.073,13	72.751.848,57	1.165.124,86	20.650,58

Idade Média = 61,17 anos Provento Médio = R\$ 3527,48

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0% Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

00054

00055

000901102

009011171

73

59

13.12

22,88

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$) Valor Atual dos Valor Atual das Provisão Valor Atual do Código do Esperanca Valor do Ord **COMPREV** Idade Matemática de Benefícios Contribuições aposentado de Vida Provento Benef, Concedidos Futuros Futuras Futuro 00001 000900011 84 12.129,44 1.649.447,23 1.751.084,16 101.636,93 7.61 00002 000900061 81 8.92 6.819.06 1.042.507.74 1.063.946.08 21,438,34 00003 009000871 16,99 9.457,55 2.572.345,22 2.691.570,51 119.225,29 67 00004 009001131 67 16,99 19.371,84 3.817.282,43 4.132.302,62 315.020,19 00005 000900121 88 6.03 6.089.85 435,755,99 440.062.51 4.306.52 00006 000900161 79 9,86 15.040,88 2.558.311,73 2.743.382,76 185.071,04 00007 009001741 58 23,66 17.499,33 6.165.762,77 6.651.118,29 485.355,52 00008 000900181 87 6 41 4.203.12 316 969 95 316 969 95 00009 009001831 18,40 16.674,86 5.397.803,67 5.812.251,83 414.448,16 65 00010 000900204 87 6.41 16.615.84 1.688.668.07 1.818.079.38 129.411.31 12.53 00011 000900341 74 6.089.85 925.288.72 934.433.23 9.144.51 00012 000900352 75 11,96 11.303,10 2.253.081,53 2.382.914,76 129.833,24 00013 000900361 90 5.29 4.359.65 830.860.43 830.860.43 00014 000900391 72 13.73 6.054.15 997.986.51 1.007.268.16 9.281,65 00015 000900401 75 11,96 2.042,06 297.680.73 297.680,73 00016 000900412 72 13.73 16.454,78 3.804.373.50 4.094.389.61 290.016,11 00017 000900491 77 10,87 8.615,97 1.614.277,62 1.678.392,84 64.115,22 00018 009005301 58 23.66 7.336,01 2.089.245.73 2.145.564,23 56.318.50 00019 009005611 58 23,66 7.855,19 2.770.924,99 2.861.243,39 90.318,40 00020 000900582 70 14.99 23.028.53 5.605.585.56 6.100.131.27 494.545.71 11.768,63 000900602 00021 84 7 61 1.596.144.21 1.691.817.35 95.673.14 00022 000900612 74 12,53 2.642,29 397.510,69 397.510,69 00023 000900642 87 6,41 4.248,93 498.665,76 498.665,76 23.585,45 00024 000900652 70 14,99 5.809.316.68 6.326.002.34 516,685,66 00025 009006981 62 20,60 12.480,47 3.567.733,33 3.793.083,67 225.350,34 00026 000900702 22.951,83 95 3,56 530,75 22.951,83 00027 000900743 80 9.38 10.664.74 5.050.545.95 5.323.983.72 273,437,77 00028 000900793 69 15.64 14.059,14 3.454.880,29 3.693.956,27 239.075.98 00029 000900811 66 17,69 14.405,63 3.652.205,04 3.909.156,00 256.950,96 00030 009008161 75 11 96 627 88 117 460 41 117 460 41 00031 000900831 65 18,40 12.987,28 2.735.111,02 2.913.586,38 178.475,36 00032 009008531 64 19,12 920,33 259.775,12 259.775,12 00033 009008621 1.040.82 451.926.90 64 19.12 451.926.90 00034 009008681 62 20,60 619,39 219.369.50 219.369,50 00035 000900892 66 17.69 3.383.58 907.740.06 907.740.06 9.136,21 00036 000900922 16.99 1.866.839.90 1.948.889.96 82.050.06 67 00037 000900932 67 16 99 23 585 45 4 448 988 04 4.844.684.89 395 696 85 00038 000900941 11,41 6.996,21 1.443.724,23 1.476.716,07 76 32.991,84 00039 000900952 76 11,41 11.380,13 1.476.236,76 1.561.888,36 85.651,59 00040 000900971 72 13.73 3.134,65 708.764.99 708.764.99 00041 000900982 8.506,18 650.436,22 675.648,90 25.212,67 87 6,41 000900992 73 13,12 13.465,81 2.036.381,93 2.173.001,03 00042 136,619,10 00043 000901001 71 14 35 8.727,88 1.492.824,38 1.553.534.46 60.710.07 00044 000901012 64 19,12 19.898,85 5.871.744,54 6.361.865,58 490.121,04 00045 009010121 67 16,99 6.936.79 1.428.222,03 1.459.780,66 31.558.63 00046 000901022 18.40 5.614.997.46 402.964.84 65 16.894,36 5.212.032.61 00047 000901032 75 11,96 14.599,89 2.026.843,86 2.170.709,06 143.865,20 00048 009010321 60 22,11 2.165,11 599.853.00 599.853,00 00049 000901041 4 363 37 447 839 98 447 839 98 82 8 47 00050 000901062 85 7.20 8.072.19 697.453.75 721.692.45 24 238 70 00051 009010731 65 18,40 10.680,43 4.022.500,42 4.240.642,98 218.142,56 000901081 17.69 3.492.58 768.046.01 768.046.01 00052 66 00053 000901091 67 16,99 17.151,14 5.533.993,62 5.965.211,81 431.218,19

297.958.72

2.321.666.78

297.958.72

2.411.660.68

89.993,90

1.818.52

8.506.17

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$ Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000901121	82	8,47	3.456,85	559.930,96	559.930,96	-	_
00057	000901153	73	13,12	14.158,64	2.119.872,95	2.267.282,25	147.409,30	-
00058	000901181	72	13,73	16.222,10	4.130.121,10	4.442.509,97	312.388,87	-
00059	000901192	73	13,12	14.253,40	2.100.453,14	2.247.178,10	146.724,96	-
00060	000901232	85	7,20	5.388,02	634.524,48	634.524,48	-	-
00061	000901262	76	11,41	5.483,89	755.730,68	755.730,68	-	-
00062	000901291	82	8,47	1.950,04	447.318,98	447.318,98	-	-
00063	000901302	67	16,99	3.763,98	1.004.446,89	1.004.446,89	-	-
00064	000901313	72	13,73	4.574,97	758.253,31	758.253,31	-	-
00065	000901331	71	14,35	4.113,01	884.785,13	884.785,13	-	-
00066	000901342	76	11,41	5.483,89	984.411,70	984.411,70	-	-
00067 00068	009013481 009013521	64 70	19,12 14,99	1.498,34	434.096,32 575.812,34	434.096,32 575.812,34	-	-
00069	0009013521	70	12,53	1.843,86 7.702,23	1.132.851,73	1.167.977,54	35.125,80	-
00003	000901302	70	14,99	3.458,05	918.890,21	918.890,21	-	-
00070	009013751	65	18,40	738,64	170.111,80	170.111,80		-
00071	000901422	67	16,99	4.629,23	1.158.405,23	1.158.405,23	-	-
00073	000901431	85	7,20	6.626,22	2.059.500,46	2.096.463,20	36.962,75	
00074	000901462	77	10,87	17.996,42	2.187.236,56	2.361.784,48	174.547,92	=
00075	009014811	66	17,69	842,52	231.752,29	231.752,29	-	-
00076	009014841	66	17,69	828,82	180.442,62	180.442,62	-	-
00077	009014861	64	19,12	762,81	214.009,42	214.009,42	-	-
00078	009015121	59	22,88	2.051,15	576.560,79	576.560,79	-	-
00079	000901522	72	13,73	7.702,23	2.571.824,57	2.651.567,93	79.743,36	_
08000	009015271	66	17,69	1.013,67	220.686,36	220.686,36	-	
00081	009015311	65	18,40	808,86	186.886,61	186.886,61		<u>-</u>
00082	000901541	62	20,60	16.420,98	5.781.010,23	6.221.215,58	440.205,35	-
00083	009015581	67	16,99	995,96	204.580,04	204.580,04		<u>-</u>
00084	000901562 009015671	62 54	20,60 26,85	5.071,12 2.211,79	1.272.559,19	1.272.559,19		_
00085 00086	009015071	63	19,85	8.926,26	733.597,00 2.871.998,48	733.597,00 2.993.478,37	121.479,89	-
00087	000901612	80	9,38	12.678,44	1.869.768,44	1.989.431,25	119.662,82	
00088	000901622	67	16,99	3.259,96	974.577,45	974.577,45	-	-
00089	000901632	71	14,35	18.208,73	3.753.178,07	4.054.366,77	301.188,70	_
00090	000901651	62	20,60	10.498,25	2.524.822,42	2.659.056,89	134.234,47	-
00091	000901721	59	22,88	16.179,87	5.549.766,55	5.968.923,10	419.156,55	-
00092	000901751	56	25,24	9.900,31	3.702.703,13	3.885.666,08	182.962,95	-
00093	000901772	69	15,64	8.940,17	1.677.244,02	1.748.375,61	71.131,60	-
00094	000901801	70	14,99	4.818,17	886.461,40	886.461,40	_	_
00095	000901821	69	15,64	3.737,24	958.884,46	958.884,46	-	-
00096	000901851	58	23,66	15.974,76	7.381.572,25	7.935.082,30	553.510,04	
00097	000901863	69	15,64	8.940,17	1.647.782,66	1.717.664,81	69.882,14	<u>-</u>
00098	000901871	59	22,88	15.040,73	3.931.260,70	4.215.650,58	284.389,88	-
00099 00100	000901891	73	13,12	1.891,33	402.896,09	402.896,09 4.917.020,47	- 222 6F2 09	-
00100	000902121 000902252	62 74	20,60 12,53	14.366,80 1.547,39	4.594.366,49 239.289,68	239.289,68	322.653,98	- -
00101	000902232	69	15,64	6.306,03	1.174.310,39	1.189.908,31	15.597,92	
00102	000902302	86	6,80	1.828,44	304.873,96	304.873,96	10.091,92	-
00104	000902541	90	5,29	2.051,47	132.431,18	132.431,18	-	-
00105	000902801	62	20,60	8.129,28	2.745.239,63	2.842.155,36	96.915,73	
00106	000902842	65	18,40	1.846,32	419.710,65	419.710,65	-	-
00107	000902882	83	8,03	1.709,56	170.035,46	170.035,46	-	-
00108	000902922	70	14,99	1.846,32	344.644,19	344.644,19	-	_
00109	000903231	68	16,31	10.746,40	2.014.122,61	2.124.109,29	109.986,68	-
00110	000903252	76	11,41	1.816,92	364.846,08	364.846,08	-	-
00111	000903342	82	8,47	2.051,47	207.741,56	207.741,56	-	-
00112	000903401	80	9,38	3.067,73	347.973,07	347.973,07	_	_
00113	000903441	67	16,99	1.914,71	457.451,88	457.451,88	_	-
00114	000903481	81	8,92	2.051,47	310.738,28	310.738,28	-	_
00115	000903701	91	4,93	1.238,10	72.070,75	72.070,75	-	_
00116	000903731	79	9,86	1.914,71	234.230,99	234.230,99	_	_
00117	000903771	68	16,31	1.547,63	422.083,20	422.083,20	_	_
00118	000903792	92	4,58	993,76	127.101,13	127.101,13	_	_
00119 00120	000904131 000904191	72 68	13,73 16,31	846,57 2.579,44	244.617,83 515.289,07	244.617,83 515.289,07	-	-
00120	000904191	55	26,04	8.731,19	3.247.097,95	3.379.240,84	132.142,90	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000904301	76	11,41	17.343,50	3.484.982,96	3.758.084,83	273.101,87	-
00123	000904421	67	16,99	2.078,86	440.463,97	440.463,97	-	-
00124	000904561	72	13,73	2.646,07	576.915,26	576.915,26	-	-
00125	000904652	73	13,12	2.051,47	665.871,98	665.871,98	-	-
00126	000904662	83	8,03	1.402,03	140.694,25	140.694,25	_	_
00127	000904791	81	8,92	3.558,87	552.820,05	552.820,05	-	-
00128	000904881	67	16,99	11.669,46	3.560.355,76	3.772.060,10	211.704,34	<u>-</u>
00129	000904981	74	12,53	23.361,10	4.652.485,63	5.064.956,29	412.470,66	-
00130	000905053	76 65	11,41	3.938,71	782.364,56	782.364,56	-	-
00131 00132	000905132 000905301	65 83	18,40 8,03	2.379,70 1.969,40	549.828,24 329.740,02	549.828,24 329.740,02	-	-
00132	000905551	67	16,99	2.011,21	423.239,78	423.239,78	-	
00134	000905621	80	9,38	2.051,47	323.202,41	323.202,41	-	-
00135	000905683	70	14,99	4.561,04	1.219.557,60	1.219.557,60	-	-
00136	000905751	74	12,53	3.294,96	517.441,57	517.441,57	-	-
00137	000905801	73	13,12	2.246,99	490.610,63	490.610,63	-	-
00138	000906051	67	16,99	4.090,21	869.563,46	869.563,46	-	_
00139	000906132	79	9,86	1.641,17	202.414,82	202.414,82	-	-
00140	000906201	81	8,92	2.051,47	301.931,54	301.931,54	-	-
00141	000906291	78	10,36	1.817,60	232.724,89	232.724,89	_	_
00142	000906421	65	18,40	6.681,89	1.495.926,91	1.523.926,12	27.999,21	_
00143	000906501	83	8,03	1.829,15	409.763,05	409.763,05	-	-
00144	000906541	61	21,35	4.305,69	1.117.518,89	1.117.518,89	-	_
00145	000906591	65	18,40	13.438,74	4.309.637,21	4.598.333,84	288.696,64	_
00146	000906621	60	22,11	8.623,71	2.886.808,70	3.001.657,66	114.848,97	_
00147 00148	000906651 000906801	76 71	11,41 14,35	1.617,73 1.758,11	354.196,36 312.937,90	354.196,36 312.937,90		-
00148	000900001	64	19,12	1.014,91	317.259,18	317.259,18	-	
00150	000907011	68	16,31	1.033,42	211.532,04	211.532,04	_	
00151	000907211	76	11,41	13.445,02	4.194.774,91	4.475.875,05	281.100,13	
00152	000907261	66	17,69	2.348,05	635.185,58	635.185,58	-	-
00153	000907501	78	10,36	2.167,76	428.286,18	428.286,18	-	-
00154	000907581	72	13,73	477,19	96.686,60	96.686,60	-	-
00155	000907651	61	21,35	4.135,62	1.083.195,15	1.083.195,15	=	-
00156	000907721	66	17,69	1.039,34	277.067,15	277.067,15	-	-
00157	000907832	76	11,41	1.617,73	375.886,84	375.886,84	<u>-</u>	<u>-</u>
00158	000907882	73	13,12	10.474,96	1.592.930,39	1.677.399,16	84.468,77	
00159	000907931	77	10,87	641,47	118.485,80	118.485,80	-	-
00160	000907981	86	6,80	1.462,60	234.727,75	234.727,75	_	_
00161	000908031	71	14,35	634,58	134.106,18	134.106,18	-	-
00162	000908041	85	7,20	1.540,69	227.000,26	227.000,26	40 400 00	_
00163 00164	000908062 000908081	71 66	14,35 17,69	6.936,79 664,35	1.950.687,66 196.504.97	1.993.790,92 196.504,97	43.103,26	
00165	000908081	79	9,86	1.969,40	239.933,38	239.933,38	-	
00166	000908151	69	15,64	973,09	254.790,85	254.790,85		<u>-</u>
00167	000908231	60	22,11	635,84	257.633,39	257.633,39	-	
00168	000908281	65	18,40	539,88	169.903,37	169.903,37	-	-
00169	000908291	71	14,35	611,79	137.704,02	137.704,02	_	-
00170	000908311	58	23,66	2.254,37	859.975,38	859.975,38	-	-
00171	000908541	75	11,96	688,83	100.414,00	100.414,00	-	-
00172	000908551	69	15,64	932,65	181.111,27	181.111,27	-	-
00173	000908571	72	13,73	3.741,77	632.075,98	632.075,98	-	-
00174	000908632	64	19,12	2.579,44	619.431,57	619.431,57	-	_
00175	000908641	63	19,85	2.321,50	497.152,00	497.152,00	_	_
00176	000908661	77	10,87	1.348,11	177.652,92	177.652,92	_	_
00177	000908672	74	12,53	1.709,56	268.469,85	268.469,85	-	-
00178	000908892	89	5,65	1.728,73	198.766,47	198.766,47	-	-
00179	000908911	69	15,64	3.246,19	621.456,61	621.456,61	-	-
00180	000909191	63 65	19,85	3.938,71	964.042,83	964.042,83	-	-
00181	000909271	65 56	18,40	519,81	165.422,38	165.422,38	100 200 20	-
00182 00183	009093351 000909471	56 55	25,24 26,04	9.692,35 803,18	3.924.444,87 363.321,10	4.112.844,26 363.321,10	188.399,39	
00183	000909471	55 52	28,50	2.429,57	855.910,73	855.910,73		
00184	000909571	52 82	28,50 8,47	1.312,93	134.754,22	134.754,22		
00186	000909582	77	10,87	3.134,95	608.482,06	608.482,06	-	-
00187	000909723	66	17,69	739,00	222.429,82	222.429,82	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00188	000909861	67	16,99	719,35	210.683,63	210.683,63	-	-
00189	000909871	73	13,12	1.589,59	255.531,29	255.531,29	-	-
00190	000909951	58	23,66	2.909,45	843.791,44	843.791,44	-	-
00191	000909972	80	9,38	1.800,69	316.195,61	316.195,61	-	-
00192	000910012	88	6,03	1.462,60	199.881,37	199.881,37	_	_
00193	000910131	65	18,40	1.425,70	452.595,28	452.595,28	_	_
00194	000910291	74	12,53	1.800,04	347.065,49	347.065,49	-	_
00195	000910301	77	10,87	1.641,17	275.688,98	275.688,98	-	<u>-</u>
00196	000910351	80	9,38	3.702,48	419.972,86	419.972,86	-	<u>-</u>
00197	000910431	60	22,11	4.090,21	1.623.027,00	1.623.027,00	_	_
00198	000910461 000910541	65 75	18,40	2.579,44	588.288,04	588.288,04	-	
00199 00200	000910541	75 75	11,96 11,96	1.070,64 1.969,40	153.583,99 600.380,44	153.583,99 600.380,44	<u>-</u>	-
00200	000910371	58	23,66	8.704,56	3.711.279,07	3.861.481,10	150.202,03	-
00201	000910021	86	6,80	1.237,45	153.634,62	153.634,62	130.202,03	-
00202	000910691	69	15,64	6.737,94	2.318.460,15	2.363.623,88	45.163,73	_
00204	000910771	73	13,12	1.969,40	310.493,82	310.493,82	-0.100,70	
00205	000910791	71	14,35	3.354,83	832.157,13	832.157,13	-	_
00206	000910791	64	19,12	2.855,63	870.364,63	870.364,63	-	
00207	000910891	64	19,12	3.840,22	922.197,65	922.197,65	-	-
00208	000910951	82	8,47	1.378,58	200.263,40	200.263,40	-	-
00209	000910961	62	20,60	2.133,53	665.098,00	665.098,00	-	_
00210	000911071	71	14,35	2.815,34	727.097,24	727.097,24	-	-
00211	000911131	68	16,31	1.962,37	428.554,23	428.554,23	-	-
00211	000911171	62	20,60	438,02	156.296,86	156.296,86	-	-
00213	000911201	82	8,47	1.431,51	146.924,83	146.924,83	-	
00214	000911281	82	8,47	1.669,22	294.225,64	294.225,64		-
00215	000911371	80	9,38	1.107,44	194.463,05	194.463,05	-	_
00216	000911421	87	6,41	1.969,40	154.056,62	154.056,62	-	-
00217	000911432	78	10,36	837,00	106.731,73	106.731,73	-	-
00218	000911501	68	16,31	1.641,17	326.698,61	326.698,61	-	-
00219	000911661	60	22,11	1.926,44	709.482,57	709.482,57	-	-
00220	000911691	78	10,36	1.575,54	197.614,21	197.614,21	-	-
00221	000911732	76	11,41	1.575,54	218.895,70	218.895,70	-	-
00222	000911851	66	17,69	1.849,16	539.121,52	539.121,52	-	-
00223	000911881	78	10,36	1.811,86	233.883,93	233.883,93	-	-
00224	000911921	55	26,04	3.121,62	1.142.579,50	1.142.579,50	_	<u>-</u>
00225	000912051	58	23,66	683,83	281.078,33	281.078,33	_	_
00226	000912181	73	13,12	1.780,66	346.707,13	346.707,13	_	_
00227	000912191	79	9,86	889,76	108.400,08	108.400,08	-	-
00228	000912221	70	14,99	1.914,71	354.842,17	354.842,17	_	_
00229	000912241	59	22,88	4.518,62	1.273.801,91	1.273.801,91	-	_
00230	000912401	81	8,92	1.631,98	316.777,34	316.777,34		-
00231	000912542	62	20,60	8.819,66	3.620.645,31	3.770.650,72	150.005,41	_
00232	000912571	78	10,36	1.929,72	247.080,69	247.080,69	-	-
00233	000912652	68	16,31	2.285,25	680.959,40	680.959,40	-	-
00234	000912741	65	18,40	5.549,45	1.240.403,28	1.240.836,05	432,78	_
00235	000912811	85	7,20	1.617,73	222.823,79	222.823,79	-	-
00236	000912881	80	9,38	1.617,73	352.923,24	352.923,24	-	-
00237	000913011	70	14,99	1.709,56	423.093,98	423.093,98	_	-
00238	000913151	80 60	9,38	970,63	109.155,83	109.155,83 350.039,93	_	_
00239 00240	000913191 000913201	69 73	15,64 13,12	1.828,44 2.047,17	350.039,93 423.170,67	423.170,67	-	
00240	000913201	73 88	6,03	831,51	122.054,49	122.054,49		
00241	000913211	89	5,65	1.016,47	146.586,44	146.586,44	-	-
00242	000913231	67	16,99	2.133,52	445.912,28	445.912,28		-
00243	000913271	69	15,64	2.133,52	571.546,76	571.546,76	- -	<u>-</u>
00244	000913201	80	9,38	727,97	85.402,35	85.402,35		-
00245	000913371	72	13,73	624,59	107.497,65	107.497,65	-	-
00247	000913541	62	20,60	734,92	186.144,75	186.144,75	-	-
00248	000913561	64	19,12	783,12	185.686,41	185.686,41	-	-
00249	000913631	61	21,35	932,65	247.968,06	247.968,06	-	_
00250	000913641	67	16,99	753,72	192.515,99	192.515,99	_	_
00251	000913712	76	11,41	2.467,31	486.524,08	486.524,08	_	_
00252	000913721	75	11,96	1.547,39	412.234,23	412.234,23	-	-
00253	000913761	62	20,60	1.709,56	492.276,52	492.276,52	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00254	000913891	81	8,92	1.833,22	346.667,16	346.667,16	_	_
00255	000913911	67	16,99	2.051,47	493.238,52	493.238,52	-	-
00256	000913991	79	9,86	522,44	105.706,56	105.706,56	-	-
00257	000914131	72	13,73	1.575,54	261.129,24	261.129,24	-	-
00258	000914581	55	26,04	2.701,63	762.690,52	762.690,52	-	-
00259	000914641	54	26,85	2.909,45	960.038,79	960.038,79	-	-
00260	000914671	82	8,47	1.617,73	164.558,58	164.558,58	_	_
00261	000914681	74	12,53	1.582,36	374.527,92	374.527,92	-	-
00262	000914701	54	26,85	1.469,77	486.235,41	486.235,41	-	-
00263	000914811	76	11,41	1.617,73	222.028,54	222.028,54	-	-
00264	000914841	65	18,40	876,85	201.288,60	201.288,60		-
00265 00266	000914881 000915051	68 59	16,31 22,88	1.951,46	396.701,68	396.701,68 583.286,42	-	
00267	000915051	74	12,53	1.589,59 572,54	583.286,42 112.462,92	112.462,92		-
00267	000915071	85	7,20	739,30	111.690,01	111.690,01	_	-
00269	000915151	66	17,69	1.509,88	378.686,71	378.686,71	_	_
00270	000915161	60	22,11	2.000,87	679.696,72	679.696,72	_	_
00271	000915191	68	16,31	932,65	291.554,29	291.554,29	-	_
00272	000915221	65	18,40	1.617,73	361.718,32	361.718,32	-	-
00273	000915281	66	17,69	1.103,38	244.258,58	244.258,58	-	-
00274	000915331	67	16,99	1.547,39	321.185,27	321.185,27	-	-
00275	000915361	71	14,35	697,55	125.074,30	125.074,30	-	-
00276	000915371	64	19,12	906,15	324.022,84	324.022,84	-	-
00277	000915431	58	23,66	1.136,83	442.615,09	442.615,09	_	_
00278	000915441	56	25,24	1.580,25	489.545,65	489.545,65	_	_
00279	000915481	73	13,12	1.833,22	409.982,85	409.982,85	-	_
00280	000915571	65	18,40	630,21	144.200,52	144.200,52	-	-
00281	000915591	67	16,99	1.640,07	486.036,36	486.036,36	-	-
00282	000915611	59	22,88	1.709,56 4.151,83	487.459,36	487.459,36	<u>-</u>	-
00283 00284	000915621 000915671	82 54	8,47 26,85	5.236,42	437.516,98 1.759.088,59	437.516,98 1.759.088,59	<u>-</u>	-
00285	000915071	59	20,83	1.932,52	745.193,64	745.193,64	-	-
00286	000915721	61	21,35	693,81	193.698,27	193.698,27		_
00287	000915751	62	20,60	19.002,40	7.019.513,90	7.593.928,12	574.414,22	_
00288	000915791	59	22,88	1.777,94	616.001,95	616.001,95	-	_
00289	000915851	65	18,40	672,22	208.342,07	208.342,07	-	_
00290	000915901	69	15,64	1.113,15	309.961,46	309.961,46	-	-
00291	000915921	70	14,99	800,43	268.479,15	268.479,15	-	-
00292	000915961	80	9,38	970,63	289.058,79	289.058,79	-	-
00293	000915981	69	15,64	4.217,72	1.009.551,09	1.009.551,09	-	-
00294	000916002	61	21,35	6.526,50	2.120.113,56	2.155.178,51	35.064,96	_
00295	000916021	78	10,36	862,79	110.922,29	110.922,29	<u>-</u>	_
00296	000916181	63	19,85	7.576,43	1.817.999,12	1.871.913,47	53.914,35	_
00297	000916221	52	28,50	2.734,46	960.947,98	960.947,98		_
00298	000916491	62	20,60	12.190,42	3.488.986,76	3.704.931,23	215.944,47	-
00299	000916501	67	16,99	1.509,89	317.741,81	317.741,81	-	-
00300 00301	000916521 000916811	75 65	11,96 18,40	1.267,63 746,13	300.776,39 231.249,10	300.776,39 231.249,10	-	- -
00301	000916831	65 72	13,73	853,62	182.263,31	182.263,31		-
00302	000916851	60	22,11	8.682,15	3.000.361,46	3.121.223,05	120.861,59	-
00304	000916991	69	15,64	801,65	261.605,96	261.605,96	-	-
00305	000917131	71	14,35	932,65	164.788,44	164.788,44	-	-
00306	000917271	72	13,73	751,26	175.586,42	175.586,42	_	-
00307	000917421	62	20,60	785,23	264.932,39	264.932,39	-	- -
00308	000917521	65	18,40	1.985,59	699.287,94	699.287,94	-	-
00309	000917541	76	11,41	590,27	121.094,26	121.094,26	-	-
00310	000917611	74	12,53	1.638,81	360.262,97	360.262,97	-	-
00311	000917711	71	14,35	854,12	230.445,70	230.445,70	-	-
00312	000917721	65	18,40	719,89	188.972,70	188.972,70	_	_
00313	000917871	64	19,12	641,47	196.263,85	196.263,85	-	_
00314	000918041	71	14,35	602,38	130.039,54	130.039,54	_	_
00315	000918061	71	14,35	1.384,11	325.126,41	325.126,41	-	-
00316	000918111	63	19,85	3.902,21	1.322.736,15	1.322.736,15	_	_
00317	000918141	73	13,12	987,52	264.603,55	264.603,55	-	-
00318	000918151 000918221	69 64	15,64 19,12	1.407,56 1.390,07	268.498,85 392.365,35	268.498,85 392.365,35	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00320	000918271	57	24,45	2.343,33	698.784,45	698.784,45	-	-
00321	000918311	62	20,60	1.486,78	381.225,44	381.225,44	-	-
00322	000918441	59	22,88	5.732,70	2.111.646,44	2.119.591,47	7.945,03	-
00323	000918561	69	15,64	2.051,55	602.228,49	602.228,49	-	-
00324	000918661	70	14,99	630,21	137.507,31	137.507,31	_	_
00325	000918841	68	16,31	4.790,24	1.362.244,63	1.362.244,63	-	_
00326	000918881	67	16,99	3.441,48	955.985,73	955.985,73		_
00327 00328	000918971 000919001	75 69	11,96 15,64	1.280,84 699,90	273.236,61 133.028,44	273.236,61 133.028,44	-	<u> </u>
00328	000919001	57	24,45	2.012,89	714.894,06	714.894,06		-
00323	000919281	66	17,69	2.999,24	661.753,75	661.753,75	-	-
00331	000919451	56	25,24	539,88	168.150,46	168.150,46	-	-
00332	000919471	67	16,99	1.080,36	306.644,21	306.644,21	=	-
00333	000919541	68	16,31	1.312,93	262.281,14	262.281,14	-	-
00334	000920001	63	19,85	3.899,42	942.418,09	942.418,09	-	-
00335	000920271	61	21,35	606,33	159.768,53	159.768,53	-	-
00336	000920631	62	20,60	1.021,84	263.606,43	263.606,43	-	-
00337	000920641	69	15,64	509,57	97.553,02	97.553,02	-	-
00338	000920841	68	16,31	3.440,96	684.972,83	684.972,83	_	_
00339	009208641	66	17,69	1.526,89	464.467,82	464.467,82	<u>-</u>	_
00340	000921061	63	19,85	602,46	145.603,50	145.603,50	_	_
00341	000921161	65	18,40	1.261,89	420.428,43	420.428,43	-	_
00342	000921171	60	22,11	1.843,50	869.822,66	869.822,66	-	-
00343	009211761	61	21,35	394,07	149.334,56	149.334,56	-	-
00344 00345	000921181 000921261	72 77	13,73 10,87	519,81 1.969,30	102.053,51	102.053,51	- 	
00345	000921201	72	13,73	904,20	315.273,76 225.713,85	315.273,76 225.713,85	·····	
00340	000921271	67	16,99	742,47	225.112,81	225.112,81	-	_
00348	009215591	73	13,12	857,39	139.532,36	139.532,36		_
00349	000921821	53	27,67	255,18	108.421,08	108.421,08	-	_
00350	000922221	76	11,41	390,45	77.839,35	77.839,35	-	-
00351	000922401	67	16,99	2.787,58	582.612,84	582.612,84	-	-
00352	000922871	65	18,40	775,10	176.775,60	176.775,60	_	_
00353	009228801	61	21,35	579,30	205.457,10	205.457,10	-	-
00354	000922901	67	16,99	497,98	104.079,36	104.079,36	_	_
00355	000922921	67	16,99	1.019,20	269.126,59	269.126,59	-	_
00356	000922931	68	16,31	596,48	120.416,10	120.416,10		_
00357	000922961	69	15,64	820,19	204.499,00	204.499,00	-	-
00358	000923111	64	19,12	584,50	135.934,13	135.934,13	_	-
00359 00360	000923131 009239031	68 57	16,31 24,45	748,38 847,45	177.133,65	177.133,65 319.763,53		-
00361	0009239031	57 58	23,66	514,53	319.763,53 150.905,35	150.905,35		
00362	000925031	62	20.60	424,73	141.514,22	141.514.22	-	-
00363	000925201	63	19,85	1.891,90	568.853,41	568.853,41	-	-
00364	000925461	67	16,99	713,61	178.571,72	178.571,72		_
00365	000925501	41	38,03	572,83	274.142,59	274.142,59	-	_
00366	000925581	62	20,60	604,13	228.879,33	228.879,33	-	-
00367	000925591	66	17,69	1.017,54	223.765,11	223.765,11	-	-
00368	000925671	69	15,64	446,55	102.551,31	102.551,31	-	-
00369	000925731	74	12,53	566,81	177.238,81	177.238,81	-	-
00370	000925781	67	16,99	566,35	117.961,90	117.961,90	_	-
00371	000925851	58	23,66	441,93	129.612,65	129.612,65	_	_
00372	000925871	73	13,12	340,57	54.536,90	54.536,90	_	-
00373	000925931	61	21,35	565,08	175.221,72	175.221,72	<u> </u>	<u>-</u>
00374	000926591	66	17,69	771,33	167.361,41	167.361,41	_	-
00375	000926611	64	19,12	384,54	125.847,16	125.847,16	-	-
00376 00377	000926631	64 64	19,12	978,52	294.789,42	294.789,42	-	_
00377	000926891 000926931	64 38	19,12 40,74	894,51 1.547,39	258.032,42 908.282,47	258.032,42 908.282,47	-	-
00376	000926931	65	18,40	770,48	171.702,17	171.702,17		
00379	000927131	36	42,56	380,68	249.001,87	249.001,87	- -	-
00381	000927231	60	22,11	528,18	193.541,61	193.541,61	-	
00382	000928711	63	19,85	373,02	121.498,40	121.498,40	_	-
00383	000928941	70	14,99	474,19	108.530,24	108.530,24	_	-
00384	000928951	68	16,31	298,22	78.824,42	78.824,42	-	-
00385	000928991	65	18,40	470,22	107.592,66	107.592,66	-	-

								(Valores em R\$)
	Código do		Ennormon	Valor do	Provisão	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Ord	aposentado	Idade	Esperança de Vida	Provento	Matemática de	Benefícios	Contribuições	COMPREV
	арозспасо		ac viaa	1 TOVETTO	Benef. Concedidos	Futuros	Futuras	Futuro
00386	000929391	58	23,66	298,22	119.469,84	119.469,84	-	-
00387	000929811	65	18,40	5.453,75	1.577.367,17	1.577.367,17	-	-
00388	000932921	69	15,64	1.435,28	276.744,81	276.744,81	-	-
00389	000933201	61	21,35	466,93	140.753,92	140.753,92	-	-
00390 00391	000933701 000937341	70 64	14,99 19,12	6.883,67 311,64	1.253.488,72 87.698,15	1.280.327,19 87.698,15	26.838,46	
00391	000937631	69	15,64	332,05	63.568,26	63.568,26	-	-
00393	000937971	71	14,35	451,69	80.694,85	80.694,85	-	-
00394	000938341	56	25,24	1.129,79	377.538,72	377.538,72	-	-
00395	000990161	87	6,41	15.828,35	2.112.584,90	2.270.163,92	157.579,02	-
00396	000990972	69	15,64	3.254,00	930.497,17	930.497,17	_	_
00397	000991032	84	7,61	656,95	59.295,60	59.295,60	-	-
00398 00399	000991082 000991402	91 77	4,93 10,87	1.687,78	159.256,45	159.256,45	-	- -
00399	000991402	98	2,60	1.547,39 1.547,39	292.987,02 87.242,84	292.987,02 87.242,84	-	-
00400	000991401	79	9,86	3.422,00	926.284,95	926.284,95	-	-
00402	000992661	68	16,31	2.861,86	806.233,22	806.233,22	_	_
00403	000993353	87	6,41	1.744,25	215.259,84	215.259,84	-	-
00404	000995512	57	24,45	1.477,06	440.461,46	440.461,46	-	-
00405	000900101	55	26,04	5.265,05	2.100.947,10	2.100.947,10	_	_
00406	009001291	71	14,35	5.211,47	910.578,59	910.578,59	_	_
00407	009004651	53	27,67	6.645,63	2.660.172,02	2.708.632,56	48.460,54	-
00408	009004791	54	26,85	5.471,77	1.805.534,19	1.805.534,19	-	-
00409 00410	009004981 000090111	52 53	28,50 27,67	5.284,35 5.988,93	1.893.707,36 2.495.232,33	1.893.707,36 2.515.743,32	20.510,98	- -
00410	009012231	56	25,24	4.896,36	1.516.843,36	1.516.843,36	20.310,30	
00412	009014111	56	25,24	6.110,30	1.909.102,97	1.928.602,12	19.499,15	_
00413	000904621	50	30,17	5.301,72	2.576.050,69	2.576.050,69	-	-
00414	000904681	56	25,24	6.278,53	3.019.410,07	3.058.245,43	38.835,35	_
00415	000904751	62	20,60	5.342,70	1.382.441,87	1.382.441,87	_	_
00416	000904771	48	31,87	6.345,50	2.469.889,34	2.504.173,12	34.283,78	-
00417	000904841	54	26,85	6.774,25	2.612.635,33	2.664.805,08	52.169,76	
00418 00419	000904911 000905041	53 62	27,67 20,60	6.201,20 6.399,96	2.111.770,23 1.632.028,95	2.136.395,08 1.656.011,50	24.624,86 23.982,55	- -
00419	000905041	54	26,85	6.680,36	2.663.942,46	2.713.747,46	49.805,00	_
00421	000905141	60	22,11	6.784,54	1.805.369,18	1.841.667,46	36.298,28	=
00422	000912231	58	23,66	5.077,02	1.889.266,09	1.889.266,09	-	-
00423	000912621	53	27,67	4.797,61	1.881.319,70	1.881.319,70	-	-
00424	000912731	58	23,66	10.064,92	2.841.376,62	2.984.832,45	143.455,83	-
00425	000913971	54	26,85	5.077,02	2.189.328,53	2.189.328,53	-	-
00426	000914141	57 50	24,45	6.421,15	2.861.603,20	2.904.551,16	42.947,96	
00427 00428	000914891 000916321	59 57	22,88 24,45	5.077,02 5.343,56	1.962.468,67 1.642.004,24	1.962.468,67 1.642.004,24		
00428	000910321	55	26,04	6.321,00	2.031.503,82	2.058.949,94	27.446,13	-
00430	000921861	56	25,24	3.510,50	1.185.540,57	1.185.540,57	-	-
00431	000922111	66	17,69	2.151,49	599.539,70	599.539,70	_	_
00432	000923821	66	17,69	1.627,84	348.435,05	348.435,05	-	_
00433	000924691	55	26,04	1.246,47	469.248,84	469.248,84	-	-
00434	000924781	55	26,04	4.731,72	1.912.202,64	1.912.202,64	-	-
00435 00436	000926441 000929091	59 55	22,88 26,04	5.914,65 1.185,49	2.131.128,47 521.234,08	2.145.968,77 521.234,08	14.840,31	-
00436	000929091	55 60	20,04	661,42	182.190,28	182.190,28		-
00438	000929021	77	10,87	706,65	133.178,48	133.178,48	-	-
00439	000930381	57	24,45	1.907,59	573.572,68	573.572,68	-	
00440	000939911	60	22,11	426,46	115.421,43	115.421,43	-	-
00441	001120007	59	22,88	8.126,26	3.307.365,15	3.424.030,07	116.664,92	-
00442	000001263	59	22,88	1.644,68	593.560,24	593.560,24	_	_
00443	000001805	59	22,88	7.698,37	2.647.204,26	2.729.176,77	81.972,51	-
00444 00445	000006522 000006811	70 70	14,99 14,99	6.901,55 8.508,40	1.834.882,41 2.008.728,93	1.874.594,41 2.086.631,96	39.712,00 77.903,03	
00445	000008425	54	26,85	2.579,43	853.337,74	853.337,74	- 11.303,03	
30.10	Tota		_==,00	1.765.672,00	448.134.283,81	464.156.131,66	16.021.847,85	-
·				,••				·

Idade Média = 68,55 anos Provento Médio = R\$ 3958,91

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Número de	Valor do Pr	ovento
Idade	Pensionistas	Na idade	Médio
Ate 19	5	12.038,57	2.407,71
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26 27	0	0,00	0,00
28	0 0	0,00 0,00	0,00 0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	2.320,78	2.320,78
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	3.466,81	3.466,81
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45 46	0 0	0,00	0,00
47	0	0,00 0,00	0,00 0,00
48	0	0,00	0,00
49	1	1.089,32	1.089,32
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	1.448,27	1.448,27
53	1	1.848,00	1.848,00
54	1	3.203,82	3.203,82
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	1	5.556,53	5.556,53
60	0	0,00	0,00
61 62	0 0	0,00 0,00	0,00 0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	1	937,00	937,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75 76	0	0,00	0,00
76 77	0	0,00	0,00
77 79	0	0,00	0,00
78 79	0 0	0,00 0,00	0,00 0,00
79 80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	13	31.909,10	2.454,55
Idade Média		•	

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

	Número de	Valor do Pr	ovento
Idade	Pensionistas	Na idade	Médio
Ate 19	2	1.104,32	552,16
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	1	472,71	472,71
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	1	298,22	298,22
29	0	0,00	0,00
30 31	0 0	0,00	0,00
32	0	0,00 0,00	0,00
33	0	0,00	0,00 0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	1.547,39	1.547,39
46	1	1.263,22	1.263,22
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	2	4.565,35	2.282,68
50	2 1	3.725,84	1.862,92
51 52	1	472,71 773,70	472,71 773,70
53	1	1.683,51	1.683,51
54	3	17.012,02	5.670,67
55	2	10.758,70	5.379,35
56	0	0,00	0,00
57	2	28.377,30	14.188,65
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	2	6.043,10	3.021,55
65	1	1.477,06	1.477,06
66 67	1 2	17.797,06 17.722,11	17.797,06 8.861,06
68	3	8.336,75	2.778,92
69	1	6.697,59	6.697,59
70	0	0,00	0,00
71	2	3.024,45	1.512,23
72	7	44.103,26	6.300,47
73	4	16.393,90	4.098,48
74	2	5.444,00	2.722,00
75	1	1.479,14	1.479,14
76	4	10.387,82	2.596,96
77	5	8.046,95	1.609,39
78	3	4.931,16	1.643,72
79	2	3.446,46	1.723,23
80	4	6.784,27	1.696,07
Acima 80	43	117.434,67	2.731,04
TOTAL	107	351.604,74	3.286,03

Idade Média = 73,57 anos

Provisão Matemática de Benefícios Goncedidos Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Pensão por Morte

Número de Complementações:13Correção Aplicada:0%Taxa de Capitalização ao Ano:6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

						(Valores em Ny)
Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Olu	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00001	000000947	3.203,82	500.917,17	500.917,17	-	-
00002	000000113	1.448,27	233.633,10	233.633,10	-	-
00003	000002635	3.466,81	622.876,09	622.876,09	-	-
00004	000002635	1.733,41	353.237,75	353.237,75	-	-
00005	00000012	937,00	101.108,44	101.108,44	-	-
00006	000002006	1.623,60	340.344,68	340.344,68	-	-
00007	000001269	1.848,00	293.770,64	293.770,64	-	-
80000	000002666	5.271,46	1.086.310,02	1.086.310,02	-	-
00009	000003581	2.320,78	484.248,36	484.248,36	-	-
00010	000003581	2.320,78	440.191,69	440.191,69	-	-
00011	000002825	1.089,32	183.459,81	183.459,81	-	-
00012	000002825	1.089,32	223.546,92	223.546,92	-	_
00013	000000506	5.556,53	803.762,97	804.152,42	389,44	-
	Totais	31.909,10	5.667.407,65	5.667.797,09	389,44	-

Idade Média = 35,08 anos Provento Médio = R\$ 2454,55

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0% Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

				1		(Valores em R\$)
Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00001	000000001	3.584,21	340.561,87	340.561,87	_	_
00002	000000002	11.002,16	3.115.393,01	3.289.947,16	174.554,16	_
00003	00000003	8.926,26	1.376.691,34	1.434.922,68	58.231,34	-
00004	00000004	17.525,21	2.692.514,82	2.904.619,82	212.105,00	-
00005	000000005	1.589,59	380.522,69	380.522,69	-	-
00006	00000006	2.689,45	211.463,08	211.463,08	-	-
00007	00000007	4.151,75	841.066,53	841.066,53	-	-
80000	800000008	773,70	271.894,80	271.894,80	_	_
00009	00000009	1.547,39	149.091,88	149.091,88	-	-
00010	00000010	1.969,40	305.731,05	305.731,05	_	_
00011	000000011	17.797,06	1.114.715,21	1.203.195,48	88.480,27	_
00012	000000012	1.477,06	82.194,01	82.194,01	<u> </u>	<u>-</u>
00013	000000013	2.885,14	260.409,63	260.409,63	_	_
00014	00000014	9.295,71	2.874.576,58	3.004.394,48	129.817,90	-
00015	000000015	3.427,62	1.279.464,90	1.279.464,90	-	-
00016	000000016	17.375,14	4.831.057,56	5.209.993,18	378.935,62	-
00017	000000017	14.253,40	2.199.620,55	2.353.272,74	153.652,20	-
00018	000000018	1.787,50	381.300,43	381.300,43	<u> </u>	
00019	000000019	298,22	112.373,21	112.373,21	-	_
00020	000000020	1.350,36	146.732,70	146.732,70	_	-
00021	000000021	1.477,06	252.333,86	252.333,86	<u> </u>	<u> </u>
00022	000000022	1.406,72	194.649,96	194.649,96	-	-
00023	000000023	3.408,14	296.083,68	296.083,68	-	-
00024	000000024	1.477,06	176.987,33	176.987,33	-	-
00025	000000025	1.414,83	157.069,39	157.069,39	_	_
00026	000000026	17.797,06	3.650.065,96	3.939.789,14	289.723,18	-
00027	00000027	1.477,06	262.911,91	262.911,91	-	-
00028	000000028	2.051,47	97.283,58	97.283,58	<u> </u>	<u>-</u>
00029	000000029	1.213,30	402.422,13	402.422,13	_	-
00030	000000030	1.477,06	55.827,36	55.827,36	-	_
00031	000000031	1.683,51	582.885,59	582.885,59	<u> </u>	-
00032	000000032	2.947,62	1.129.010,65	1.129.010,65	-	<u>-</u>
00033	000000033	11.114,15	913.795,99	965.546,74	51.750,75	-
00034	000000034	1.617,73	618.189,55	618.189,55	<u> </u>	
00035	000000035	1.613,57	269.487,88	269.487,88		_
00036	00000036	4.127,11	663.445,13	663.445,13		
00037	00000037	1.547,39	671.175,90	671.175,90	_	_
00038	00000038	1.631,98	168.246,42	168.246,42	_	_
00039	000000039	1.933,86	257.992,29	257.992,29	_	-
00040	000000040	1.406,72	110.040,89	110.040,89	-	-
00041	000000041	1.547,39	273.405,87	273.405,87	_	-
00042	000000042	1.571,35	213.042,91	213.042,91	***************************************	_
00043	000000043	13.544,58	4.230.431,60	4.515.475,77	285.044,17	-
00044	000000044	1.617,73	187.428,02	187.428,02	-	-
00045	000000045	1.477,06	130.188,24	130.188,24	-	-
00046	000000046	2.133,53	426.210,61	426.210,61	-	-
00047	000000047	1.477,06	109.635,76	109.635,76	-	-
00048	000000048	2.051,47	95.851,02	95.851,02	-	-
00049	000000049	2.540,23	164.939,43	164.939,43	-	-
00050	000000050	3.862,01	343.654,13	343.654,13	-	-
00051	000000051	1.547,39	73.379,40	73.379,40	-	-
00052	000000052	4.670,54	643.643,54	643.643,54	_	_
00053	000000053	1.833,22	193.183,46	193.183,46	-	-
00054	000000054	1.463,27	171.664,63	171.664,63	_	_
00055	000000055	1.617,73	113.722,54	113.722,54	-	-
00056	000000056	1.406,72	238.525,25	238.525,25	-	<u>-</u>

(Valores em R\$)

		•		1		(Valores em R\$)
Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00057	00000057	1.547,39	64.262,92	64.262,92	<u> </u>	<u>-</u>
00058	00000058	472,71	172.711,29	172.711,29	-	-
00059	00000059	5.569,22	925.914,22	926.587,21	672,99	-
00060	000000060	2.051,47	417.032,17	417.032,17	-	-
00061	000000061	1.905,17	241.945,79	241.945,79	-	-
00062	000000062	2.051,47	114.158,23	114.158,23	-	-
00063	00000063	2.469,29	239.014,87	239.014,87	_	_
00064	000000064	1.659,93	237.153,57	237.153,57	-	-
00065	00000065	1.462,99	470.374,66	470.374,66	-	-
00066	00000066	1.617,73	177.309,23	177.309,23	-	-
00067	00000067	2.226,21	254.681,88	254.681,88	-	-
00068	00000068	1.477,06	332.466,79	332.466,79	-	-
00069	000000069	1.547,39	165.227,67	165.227,67	-	_
00070	00000070	1.223,30	163.862,07	163.862,07	-	-
00071	000000071	2.258,08	372.814,78	372.814,78	-	_
00072	000000072	1.479,14	216.480,63	216.480,63	-	-
00073	00000073	10.757,11	818.443,81	863.186,95	44.743,14	-
00074	00000074	2.051,47	194.925,09	194.925,09	_	-
00075	00000075	1.547,39	194.892,23	194.892,23	-	-
00076	00000076	1.509,89	129.899,36	129.899,36	-	-
00077	00000077	1.406,72	96.184,94	96.184,94	-	-
00078	000000077	1.866,84	97.797,67	97.797,67	_	_
00079	000000079	1.969,40	261.664,42	261.664,42	-	_
00080	080000000	2.051,47	187.825,73	187.825,73	-	_
00081	000000081	3.474,60	531.062,11	531.062,11	_	_
00082	000000082	1.547,39	250.662,48	250.662,48	-	-
00083	000000083	1.688,45	73.015,58	73.015,58	-	-
00084	000000084	1.617,73	57.877,42	57.877,42	_	_
00085	000000085	2.650,63	378.694,50	378.694,50	-	-
00086	000000086	1.969,40	240.921,35	240.921,35	_	-
00087	000000087	692,93	68.611,92	68.611,92	-	-
00088	000000007	298,22	185.318,63	185.318,63	-	-
00089	000000089	1.793,14	293.800,29	293.800,29	_	_
00090	000000090	1.478,60	186.228,19	186.228,19	_	_
00091	000000000000000000000000000000000000000	1.406,72	128.794,58	128.794,58	-	-
00091	000000091	472,71	325.167,36	325.167,36	-	-
00092	000000092	472,71	349.386,80	349.386,80	-	-
00094	00000093	2.051,47	198.571,99	198.571,99	-	
00095	000000095	1.547,39	132.473,26	132.473,26	-	-
00095	00000095	1.969,40	202.131,85	202.131,85		
00090	00000097	1.349,04	178.507,87	178.507,87	······	
00097	00000097	6.697,59	1.280.955,31	1.305.206,21	24.250,90	-
00098	00000098	15.934,61	3.140.996,70	3.376.187,69	235.190,99	-
00099	000000099	15.934,61	3.140.996,70 167.516,93	167.516.93	233. 190,99	-
00100			167.543,14		_	_
00101	000000101	1.477,06 1.406,72	122.209,43	167.543,14 122.209,43	-	-
00102	000000102 000000103	4.318,17	376.963,30	376.963,30		<u>-</u>
000000000000000000000000000000000000000			739.965,43			-
00104	000002412	2.254,14		739.965,43		-
00105	000002370	631,61	496.989,23	496.989,23	_	-
00106	000002370	1.263,22	529.384,16	529.384,16	-	-
00107	000002525	4.453,51	1.045.853,06	1.045.853,06	0 407 450 04	-
	Totais	351.604,74	59.902.834,59	62.029.987,20	2.127.152,61	-

Idade Média = 73,57 anos Provento Médio = R\$ 3286,03

Síntese dos Resultados da Avallação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - Metodologia

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1.00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos		
	AA 2016	AA 2017	
Servidores Ativos	11,00%	11,00%	
(% sobre a remuneração mensal)	11,0070	11,0070	
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de	11,00%	11,00%	
Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal. Pensões			
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo		
	AA 2016	AA 2017	
Órgãos Empregadores	16,75%	17,00%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,7576	17,0076	
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,0076	2,00%	
TOTAL EMPREGADORES	18,75%	19,00%	

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV Projeções Atuariais do RPPS
- Anexo V Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2017 – VALINHOS PÁGINA 66 DE 74

ANEXO I Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Evolução Provável dos Aposentados

	Evoluç		
ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	143	512.495,56	6.662.442,30
2019	327	1.297.542,24	16.868.049,17
2020	373	1.493.920,16	19.420.962,14
2021	422	1.704.513,80	22.158.679,34
2022	556	2.274.159,80	29.564.077,40
2023	679	2.800.347,42	36.404.516,41
2024	761	3.152.339,85	40.980.418,00
2025	868	3.606.356,87	46.882.639,33
2026	971	4.048.588,58	52.631.651,57
2027	1.038	4.333.915,46	56.340.901,03
2028	1.133	4.742.990,69	61.658.879,02
2029	1.229	5.152.248,47	66.979.230,14
2030	1.315	5.519.504,17	71.753.554,19
2031	1.427	5.997.031,48	77.961.409,24
2032	1.554	6.541.544,92	85.040.083,95
2033	1.638	6.899.644,21	89.695.374,78
2034	1.754	7.396.357,00	96.152.640,96
2035	1.860	7.849.026,13	102.037.339,71
2036	1.989	8.401.257,68	109.216.349,79
2037	2.072	8.757.279,29	113.844.630,75
2038	2.101	8.881.675,25	115.461.778,21
2039	2.129	9.000.339,52	117.004.413,77
2040	2.138	9.041.815,17	117.543.597,25
2041	2.147	9.078.594,58	118.021.729,49
2042	2.150	9.093.905,79	118.220.775,21
2043	2.157	9.125.884,43	118.636.497,59
2044	2.150	9.094.378,56	118.226.921,23
2045	2.141	9.059.086,68	117.768.126,78
2046	2.131	9.015.848,10	117.206.025,25
2047	2.117	8.960.554,14	116.487.203,87
2048	2.105	8.910.185,17	115.832.407,22
2049	2.088	8.835.226,43	114.857.943,60
2050	2.052	8.686.078,01	112.919.014,12
2051	2.013	8.519.229,05	110.749.977,70
2052	1.976	8.364.247,78	108.735.221,11

ANEXO II Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS	PROVENTOS
ANO	QUANTIDADE	MENSAIS (R\$)	ANUAIS (R\$)
2018	026	85.403,52	1.110.245,70
2019	038	138.655,20	1.802.517,57
2020	050	191.800,02	2.493.400,26
2021	063	244.840,42	3.182.925,40
2022	075	297.457,88	3.866.952,49
2023	087	349.976,59	4.549.695,66
2024	100	402.396,65	5.231.156,41
2025	112	454.718,17	5.911.336,24
2026	124	506.941,28	6.590.236,67
2027	136	559.066,10	7.267.859,24
2028	148	611.092,73	7.944.205,47
2029	160	663.021,30	8.619.276,92
2030	173	714.851,93	9.293.075,15
2031	185	766.584,75	9.965.601,74
2032	197	818.219,87	10.636.858,27
2033	209	869.757,41	11.306.846,34
2034	221	921.197,50	11.975.567,54
2035	233	972.540,27	12.643.023,49
2036	245	1.023.785,83	13.309.215,82
2037	257	1.074.934,32	13.974.146,16
2038	269	1.125.985,86	14.637.816,15
2039	280	1.176.694,67	15.297.030,68
2040	292	1.227.316,32	15.955.112,19
2041	304	1.277.850,67	16.612.058,67
2042	316	1.328.297,55	17.267.868,20
2043	327	1.378.656,85	17.922.538,99
2044	339	1.428.928,41	18.576.069,33
2045	351	1.479.112,12	19.228.457,61
2046	362	1.529.207,87	19.879.702,34
2047	374	1.579.215,55	20.529.802,10
2048	386	1.629.135,04	21.178.755,57
2049	397	1.678.966,27	21.826.561,53
2050	409	1.728.709,14	22.473.218,84
2051	420	1.778.363,57	23.118.726,44
2052	432	1.827.929,49	23.763.083,36

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2017 – VALINHOS PÁGINA 68 DE 74

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2018

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a em Reais (R\$)

LRF, art.4°, §	20, inciso IV, alir	iea a				em Reais (R\$)
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	26.952.363,73	23.217.953,35	14.411.480,75	41.031.019,35	5.272.183,02	152.276.459,39
2010	27.221.887,37	25.952.768,01	25.375.747,42	36.395.293,44	8.596.385,48	194.238.108,89
2019	27.494.106,24	28.633.739,57	28.686.594,89	39.017.716,71	11.576.465,79	238.877.845,23
2020	27.769.047,30	31.473.367,05	32.181.559,55	41.676.142,86	14.615.288,05	286.232.227,91
2021	28.046.737,78	34.339.525,35	40.339.384,24	39.760.608,01	17.713.729,12	331.727.858,14
2022	28.327.205,15	37.114.707,25	47.931.649,97	38.382.939,93	20.872.677,48	375.903.170,51
2023	28.610.477,21	39.882.250,62	53.258.786,69	39.326.974,58	24.093.033,44	421.080.441,25
2024	28.896.581,98	42.673.811,27	59.911.659,97	39.034.442,52	27.375.709,24	466.023.682,90
	,	,	,	,	,	,
2026	29.185.547,80	45.459.661,32	66.410.749,49	38.956.088,89	30.721.629,26	510.947.658,90
2027	29.477.403,28	48.309.329,23	70.869.510,12	41.048.952,49	34.131.730,11	558.024.177,38
2028	29.772.177,31	51.243.715,34	76.936.441,85	41.686.411,61	37.606.960,81	605.798.430,64
2029	30.069.899,08	54.217.596,76	83.005.198,00	42.224.839,39	40.942.541,54	654.171.990,09
2030	30.370.598,07	57.157.943,12	88.527.387,19	40.353.120,96	41.351.966,95	700.735.318,32
2031	30.674.304,05	59.948.721,59	95.482.576,40	36.905.935,86	41.765.486,62	743.913.563,52
2032	30.981.047,09	62.512.342,49	103.308.063,30	32.368.467,78	42.183.141,49	782.617.063,73
2033	31.290.857,56	64.882.272,51	108.709.653,41	30.068.449,57	42.604.972,91	819.083.896,06
2034	31.603.766,14	67.066.055,98	115.912.715,10	25.788.129,65	43.031.022,63	851.334.392,30
2035	31.919.803,80	69.016.169,80	122.542.714,88	21.854.591,58	43.461.332,86	879.715.974,13
2036	32.239.001,84	70.697.473,81	130.466.540,80	16.365.881,03	43.895.946,19	902.674.115,32
2037	32.561.391,86	72.132.068,76	135.839.161,86	13.189.204,42	44.334.905,65	922.521.502,49
2038	32.887.005,78	73.472.549,32	138.200.183,15	12.937.626,65	44.778.254,71	942.183.893,72
2039	33.215.875,83	74.806.479,76	140.483.039,13	12.765.353,72	45.226.037,26	961.741.259,67
2040	33.548.034,59	76.166.448,66	141.762.120,06	13.630.660,82	45.678.297,63	982.231.852,84
2041	33.883.514,94	77.586.501,24	142.979.832,89	14.625.263,89	46.135.080,60	1.003.785.648,40
2042	34.222.350,09	79.080.999,35	143.918.148,60	15.981.632,25	46.596.431,41	1.026.765.097,64
2043	34.564.573,59	80.656.839,71	145.072.836,82	17.210.972,20	47.062.395,72	1.051.043.865,00
2044	34.910.219,33	82.337.724,18	145.401.928,80	19.379.034,39	47.533.019,68	1.077.561.372,50
2045	35.259.321,52	84.156.758,63	145.681.512,01	21.742.918,01	48.008.349,88	1.106.514.148,36
2046	35.611.914,73	86.127.380,63	145.857.504,49	24.370.224,25	48.488.433,38	1.138.166.329,03
2047	35.968.033,88	88.267.064,15	145.876.500,63	27.331.915,11	48.973.317,71	1.172.853.020,13
2048	36.327.714,22	90.589.316,86	145.959.252,40	30.420.829,56	49.463.050,89	1.210.702.173,44
2049	36.690.991,36	91.644.167,83	144.737.149,70	-16.401.990,51	0,00	1.201.802.789,91
2050	37.057.901,28	91.379.075,34	143.556.182,92	-15.119.206,30	0,00	1.194.261.216,66
2051	37.428.480,29	91.204.709,81	142.144.418,47	-13.511.228,37	0,00	1.188.403.397,67
2052	37.802.765,09	91.129.119,10	140.886.260,68	-11.954.376,49	0,00	1.184.178.964,65
2053	38.180.792,74	91.146.149,59	139.886.879,25	-10.559.936,92	0,00	1.181.426.270,65
2054	38.562.600,67	91.198.642,90	140.729.053,61	-10.967.810,04	0,00	1.178.343.775,95
2055	38.948.226,68	91.233.780,57	141.571.121,39	-11.389.114,14	0,00	1.174.918.830,31
2056	39.337.708,94	91.250.827,61	142.413.091,44	-11.824.554,89	0,00	1.171.138.085,60
2057	39.731.086,03	91.249.007,39	143.254.972,78	-12.274.879,36	0,00	1.166.987.454,52
2058	40.128.396,89	91.227.499,18	144.096.774,60	-12.740.878,53	0,00	1.162.452.066,76
2059	40.529.680,86	91.185.435,52	144.938.506,25	-13.223.389,87	0,00	1.157.516.222,56
2060	40.934.977,67	91.122.036,37	145.775.611,85	-13.718.597,81	0,00	1.152.168.045,88

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2018

LRF. art.4º. §2º. inciso IV. alínea a

em Reais (R\$)

LRF, an.4°, S	20, inciso IV, alír	nea a				em Reais (R\$)
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	41.344.327,45	91.036.467,48	146.612.998,61	-14.232.203,68	0,00	1.146.389.967,53
2062	41.757.770,72	90.927.700,75	147.450.657,59	-14.765.186,12	0,00	1.140.163.448,01
2063	42.175.348,43	90.794.650,10	148.288.581,01	-15.318.582,48	0,00	1.133.468.918,78
2064	42.597.101,91	90.636.167,92	149.126.762,15	-15.893.492,32	0,00	1.126.285.720,26
2065	43.023.072,93	90.451.041,37	149.965.195,35	-16.491.081,04	0,00	1.118.592.035,94
2066	43.453.303,66	90.237.988,44	150.803.875,91	-17.112.583,82	0,00	1.110.364.822,82
2067	43.887.836,70	89.995.653,75	151.642.800,14	-17.759.309,69	0,00	1.101.579.737,54
2068	44.326.715,07	89.722.604,16	152.481.965,21	-18.432.645,98	0,00	1.092.211.058,20
2069	44.769.982,22	89.417.324,07	153.321.369,19	-19.134.062,91	0,00	1.082.231.601,61
2070	45.217.682,04	89.078.210,44	154.161.011,00	-19.865.118,52	0,00	1.071.612.635,47
2071	45.669.858,86	88.703.567,54	155.000.890,33	-20.627.463,94	0,00	1.060.323.785,43
2072	46.126.557,45	88.291.601,37	155.841.007,68	-21.422.848,86	0,00	1.048.332.936,61
2073	46.587.823,02	87.840.413,79	156.681.364,26	-22.253.127,44	0,00	1.035.606.129,21
2074	47.053.701,25	87.347.996,20	157.521.962,00	-23.120.264,55	0,00	1.022.107.447,90
2075	47.524.238,26	86.812.222,95	158.362.803,52	-24.026.342,31	0,00	1.007.798.904,67
2076	47.999.480,65	86.230.844,30	159.203.892,09	-24.973.567,14	0,00	992.640.314,59
2077	48.479.475,45	85.601.478,98	160.045.231,61	-25.964.277,17	0,00	976.589.164,25
2078	48.964.270,21	84.921.606,28	160.886.826,58	-27.000.950,09	0,00	959.600.472,27
2079	49.453.912,91	84.190.678,49	161.657.989,50	-28.013.398,11	0,00	941.699.454,84
2080	49.948.452,04	83.405.895,13	162.503.529,77	-29.149.182,60	0,00	922.763.776,73
2081	50.447.936,56	82.562.175,36	163.349.177,11	-30.339.065,19	0,00	902.740.351,07
2082	50.952.415,92	81.656.364,99	164.194.946,25	-31.586.165,33	0,00	881.572.981,67
2083	51.461.940,08	80.685.123,57	165.040.851,99	-32.893.788,34	0,00	859.202.177,23
2084	51.976.559,48	79.644.913,29	165.886.909,30	-34.265.436,53	0,00	835.564.954,43
2085	52.496.325,08	78.531.987,10	166.733.133,24	-35.704.821,06	0,00	810.594.629,24
2086	53.021.288,33	77.342.376,26	167.579.538,99	-37.215.874,41	0,00	784.220.595,66
2087	53.551.501,21	76.071.877,00	168.426.141,87	-38.802.763,65	0,00	756.368.091,24
2088	54.087.016,23	74.716.036,53	169.272.957,30	-40.469.904,54	0,00	726.957.948,52
2089	54.627.886,39	73.270.138,06	170.120.000,84	-42.221.976,39	0,00	695.906.331,58
2090	55.174.165,25	71.729.185,04	170.967.288,17	-44.063.937,88	0,00	663.124.456,73
2091	55.725.906,90	70.087.884,37	171.814.835,11	-46.001.043,83	0,00	628.518.296,57
2092	56.283.165,97	68.340.628,71	172.662.657,59	-48.038.862,90	0,00	591.988.266,18
2093	56.845.997,63	66.481.477,57	173.510.771,68	-50.183.296,47	0,00	553.428.890,53

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

INICO - AINL	XO 10 (LRF, art. 53, § 1°, incist) II)			em Reals (R\$)
				SALDO FINANCEIRO	RESULTADO
		DESPESAS	RESULTADO	DO EXERCÍCIO	ACUMULADO
EXERCÍCIO	RECEITAS	PREVIDENCIÁRIAS		(d) = ("d" exercício	CAPITALIZADO (Fundo
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior) + (c)	de Previdência)
		(")	(, (, , , ,	1	2
2018	53.438.870,26	14.411.480,75	39.027.389,51	144.761.585,92	152.276.459,39
2018	57.244.739,59	25.375.747,42	31.868.992,17	176.630.578,09	194.238.108,89
2019	60.711.303,44	28.686.594,89	32.024.708,55	208.655.286,64	238.877.845,23
2020	64.241.474,08	32.181.559,55	32.059.914,53	240.715.201,18	286.232.227,91
2021	67.836.177,01	40.339.384,24	27.496.792,77	268.211.993,94	331.727.858,14
2022	71.496.349,85	47.931.649,97	23.564.699,88	291.776.693,83	375.903.170,51
2023	75.222.942,53	53.258.786,69	23.364.699,66	313.740.849,66	421.080.441,25
2024	79.016.917,42	59.911.659,97	19.105.257,45	332.846.107,11	466.023.682,90
2025		66.410.749,49		<i>'</i>	510.947.658,90
2026	82.879.249,52		16.468.500,03	349.314.607,14	'
	86.810.926,57	70.869.510,12	15.941.416,45	365.256.023,60	558.024.177,38
2028	90.812.949,24	76.936.441,85	13.876.507,39	379.132.530,99	605.798.430,64
2029	94.680.589,85	83.005.198,00	11.675.391,86	390.807.922,84	654.171.990,09
2030	95.627.395,75	88.527.387,19	7.100.008,56	397.907.931,41	700.735.318,32
2031	96.583.669,71	95.482.576,40	1.101.093,31	399.009.024,71	743.913.563,52
2032	97.549.506,41	103.308.063,30	-5.758.556,89	393.250.467,82	782.617.063,73
2033	98.525.001,47	108.709.653,41	-10.184.651,94	383.065.815,88	819.083.896,06
2034	99.510.251,48	115.912.715,10	-16.402.463,62	366.663.352,27	851.334.392,30
2035	100.505.354,00	122.542.714,88	-22.037.360,88	344.625.991,39	879.715.974,13
2036	101.510.407,54	130.466.540,80	-28.956.133,26	315.669.858,12	902.674.115,32
2037	102.525.511,61	135.839.161,86	-33.313.650,24	282.356.207,88	922.521.502,49
2038	103.550.766,73	138.200.183,15	-34.649.416,42	247.706.791,46	942.183.893,72
2039	104.586.274,40	140.483.039,13	-35.896.764,73	211.810.026,73	961.741.259,67
2040	105.632.137,14	141.762.120,06	-36.129.982,92	175.680.043,81	982.231.852,84
2041	106.688.458,51	142.979.832,89	-36.291.374,38	139.388.669,43	1.003.785.648,40
2042	107.755.343,10	143.918.148,60	-36.162.805,50	103.225.863,93	1.026.765.097,64
2043	108.832.896,53	145.072.836,82	-36.239.940,29	66.985.923,64	1.051.043.865,00
2044	109.921.225,49	145.401.928,80	-35.480.703,30	31.505.220,34	1.077.561.372,50
2045	111.020.437,75	145.681.512,01	-34.661.074,26	-3.155.853,92	1.106.514.148,36
2046	112.130.642,13	145.857.504,49	-33.726.862,36	-36.882.716,28	1.138.166.329,03
2047	113.251.948,55	145.876.500,63	-32.624.552,09	-69.507.268,37	1.172.853.020,13
2048	114.384.468,03	145.959.252,40	-31.574.784,37	-101.082.052,74	1.210.702.173,44
2049	65.570.631,32	144.737.149,70	-79.166.518,39	-180.248.571,12	1.201.802.789,91
2050	66.226.337,63	143.556.182,92	-77.329.845,29	-257.578.416,41	1.194.261.216,66
2051	66.888.601,01	142.144.418,47	-75.255.817,47	-332.834.233,87	1.188.403.397,67
2052	67.557.487,02	140.886.260,68	-73.328.773,66	-406.163.007,53	1.184.178.964,65
2053	68.233.061,89	139.886.879,25	-71.653.817,36	-477.816.824,90	1.181.426.270,65
2054	68.915.392,51	140.729.053,61	-71.813.661,10	-549.630.486,00	1.178.343.775,95
2055	69.604.546,43	141.571.121,39	-71.966.574,96	-621.597.060,95	1.174.918.830,31
2056	70.300.591,90	142.413.091,44	-72.112.499,54	-693.709.560,50	1.171.138.085,60
2057	71.003.597,81	143.254.972,78	-72.251.374,97	-765.960.935,46	1.166.987.454,52
2058	71.713.633,79	144.096.774,60	-72.383.140,81	-838.344.076,27	1.162.452.066,76
2059	72.430.770,13	144.938.506,25	-72.507.736,12	-910.851.812,39	1.157.516.222,56
2060	73.155.077,83	145.775.611,85	-72.620.534,01	-983.472.346,41	1.152.168.045,88
		•	•	•	

ANEXO IV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1°, Inciso II)					em πεαιε (πφ)
				SALDO FINANCEIRO	RESULTADO
		DESPESAS	RESULTADO	DO EXERCÍCIO	ACUMULADO
EXERCÍCIO	RECEITAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	(d) = ("d" exercício	CAPITALIZADO (Fundo
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	(b)	(c)=(a-b)	anterior) + (c)	de Previdência)
		, ,	. , , ,	1	2
2061	73.886.628,61	146.612.998,61	-72.726.369,99	-1.056.198.716,40	1.146.389.967,53
2062	74.625.494,90	147.450.657,59	-72.825.162,70	-1.129.023.879,10	1.140.163.448,01
2063	75.371.749,85	148.288.581,01	-72.916.831,17	-1.201.940.710,27	1.133.468.918,78
2064	76.125.467,34	149.126.762,15	-73.001.294,81	-1.274.942.005,08	1.126.285.720,26
2065	76.886.722,02	149.965.195,35	-73.078.473,33	-1.348.020.478,41	1.118.592.035,94
2066	77.655.589,24	150.803.875,91	-73.148.286,68	-1.421.168.765,08	1.110.364.822,82
2067	78.432.145,13	151.642.800,14	-73.210.655,01	-1.494.379.420,09	1.101.579.737,54
2068	79.216.466,58	152.481.965,21	-73.265.498,63	-1.567.644.918,71	1.092.211.058,20
2069	80.008.631,25	153.321.369,19	-73.312.737,95	-1.640.957.656,66	1.082.231.601,61
2070	80.808.717,56	154.161.011,00	-73.352.293,44	-1.714.309.950,10	1.071.612.635,47
2071	81.616.804,74	155.000.890,33	-73.384.085,60	-1.787.694.035,70	1.060.323.785,43
2072	82.432.972,78	155.841.007,68	-73.408.034,90	-1.861.102.070,59	1.048.332.936,61
2073	83.257.302,51	156.681.364,26	-73.424.061,75	-1.934.526.132,34	1.035.606.129,21
2074	84.089.875,54	157.521.962,00	-73.432.086,47	-2.007.958.218,81	1.022.107.447,90
2075	84.930.774,29	158.362.803,52	-73.432.029,23	-2.081.390.248,04	1.007.798.904,67
2076	85.780.082,03	159.203.892,09	-73.423.810,06	-2.154.814.058,09	992.640.314,59
2077	86.637.882,85	160.045.231,61	-73.407.348,75	-2.228.221.406,84	976.589.164,25
2078	87.504.261,68	160.886.826,58	-73.382.564,89	-2.301.603.971,74	959.600.472,27
2079	88.379.304,30	161.657.989,50	-73.278.685,21	-2.374.882.656,94	941.699.454,84
2080	89.263.097,34	162.503.529,77	-73.240.432,43	-2.448.123.089,37	922.763.776,73
2081	90.155.728,32	163.349.177,11	-73.193.448,80	-2.521.316.538,17	902.740.351,07
2082	91.057.285,60	164.194.946,25	-73.137.660,65	-2.594.454.198,82	881.572.981,67
2083	91.967.858,45	165.040.851,99	-73.072.993,54	-2.667.527.192,36	859.202.177,23
2084	92.887.537,04	165.886.909,30	-72.999.372,27	-2.740.526.564,62	835.564.954,43
2085	93.816.412,41	166.733.133,24	-72.916.720,83	-2.813.443.285,45	810.594.629,24
2086	94.754.576,53	167.579.538,99	-72.824.962,46	-2.886.268.247,91	784.220.595,66
2087	95.702.122,30	168.426.141,87	-72.724.019,57	-2.958.992.267,48	756.368.091,24
2088	96.659.143,52	169.272.957,30	-72.613.813,78	-3.031.606.081,26	726.957.948,52
2089	97.625.734,96	170.120.000,84	-72.494.265,88	-3.104.100.347,14	695.906.331,58
2090	98.601.992,31	170.967.288,17	-72.365.295,86	-3.176.465.643,00	663.124.456,73
2091	99.588.012,23	171.814.835,11	-72.226.822,88	-3.248.692.465,88	628.518.296,57
2092	100.583.892,35	172.662.657,59	-72.078.765,23	-3.320.771.231,12	591.988.266,18
2093	101.589.731,28	173.510.771,68	-71.921.040,40	-3.392.692.271,52	553.428.890,53

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Resultado Aritmético

^{2.} Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo
Allo	Receita Conti. (Rφ)	Despesas (IV)	(R\$)	de Previdência) (R\$)
2018	53.438.870,26	14.411.480,75	39.027.389,51	152.276.459,39
2019	57.244.739,59	25.375.747,42	31.868.992,17	194.238.108,89
2020	60.711.303,44	28.686.594,89	32.024.708,55	238.877.845,23
2021	64.241.474,08	32.181.559,55	32.059.914,53	286.232.227,91
2022	67.836.177,01	40.339.384,24	27.496.792,77	331.727.858,14
2023	71.496.349,85	47.931.649,97	23.564.699,88	375.903.170,51
2024	75.222.942,53	53.258.786,69	21.964.155,84	421.080.441,25
2025	79.016.917,42	59.911.659,97	19.105.257,45	466.023.682,90
2026	82.879.249,52	66.410.749,49	16.468.500,03	510.947.658,90
2027	86.810.926,57	70.869.510,12	15.941.416,45	558.024.177,38
2028	90.812.949,24	76.936.441,85	13.876.507,39	605.798.430,64
2029	94.680.589,85	83.005.198,00	11.675.391,86	654.171.990,09
2030	95.627.395,75	88.527.387,19	7.100.008,56	700.735.318,32
2031	96.583.669,71	95.482.576,40	1.101.093,31	743.913.563,52
2032	97.549.506,41	103.308.063,30	(5.758.556,89)	782.617.063,73
2033	98.525.001,47	108.709.653,41	(10.184.651,94)	819.083.896,06
2034	99.510.251,48	115.912.715,10	(16.402.463,62)	851.334.392,30
2035	100.505.354,00	122.542.714,88	(22.037.360,88)	879.715.974,13
2036	101.510.407,54	130.466.540,80	(28.956.133,26)	902.674.115,32
2037	102.525.511,61	135.839.161,86	(33.313.650,24)	922.521.502,49
2038	103.550.766,73	138.200.183,15	(34.649.416,42)	942.183.893,72
2039	104.586.274,40	140.483.039,13	(35.896.764,73)	961.741.259,67
2040	105.632.137,14	141.762.120,06	(36.129.982,92)	982.231.852,84
2041	106.688.458,51	142.979.832,89	(36.291.374,38)	1.003.785.648,40
2042	107.755.343,10	143.918.148,60	(36.162.805,50)	1.026.765.097,64
2043	108.832.896,53	145.072.836,82	(36.239.940,29)	1.051.043.865,00
2044	109.921.225,49	145.401.928,80	(35.480.703,30)	1.077.561.372,50
2045	111.020.437,75	145.681.512,01	(34.661.074,26)	1.106.514.148,36
2046	112.130.642,13	145.857.504,49	(33.726.862,36)	1.138.166.329,03
2047	113.251.948,55	145.876.500,63	(32.624.552,09)	1.172.853.020,13
2048	114.384.468,03	145.959.252,40	(31.574.784,37)	1.210.702.173,44
2049	65.570.631,32	144.737.149,70	(79.166.518,39)	1.201.802.789,91
2050	66.226.337,63	143.556.182,92	(77.329.845,29)	1.194.261.216,66
2051	66.888.601,01	142.144.418,47	(75.255.817,47)	1.188.403.397,67
2052	67.557.487,02	140.886.260,68	(73.328.773,66)	1.184.178.964,65
2053	68.233.061,89	139.886.879,25	(71.653.817,36)	1.181.426.270,65
2054	68.915.392,51	140.729.053,61	(71.813.661,10)	1.178.343.775,95
2055	69.604.546,43	141.571.121,39	(71.966.574,96)	1.174.918.830,31
2056	70.300.591,90	142.413.091,44	(72.112.499,54)	1.171.138.085,60
2057	71.003.597,81	143.254.972,78	(72.251.374,97)	1.166.987.454,52

ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	71.713.633,79	144.096.774,60	(72.383.140,81)	1.162.452.066,76
2059	72.430.770,13	144.938.506,25	(72.507.736,12)	1.157.516.222,56
2060	73.155.077,83	145.775.611,85	(72.620.534,01)	1.152.168.045,88
2061	73.886.628,61	146.612.998,61	(72.726.369,99)	1.146.389.967,53
2062	74.625.494,90	147.450.657,59	(72.825.162,70)	1.140.163.448,01
2063	75.371.749,85	148.288.581,01	(72.916.831,17)	1.133.468.918,78
2064	76.125.467,34	149.126.762,15	(73.001.294,81)	1.126.285.720,26
2065	76.886.722,02	149.965.195,35	(73.078.473,33)	1.118.592.035,94
2066	77.655.589,24	150.803.875,91	(73.148.286,68)	1.110.364.822,82
2067	78.432.145,13	151.642.800,14	(73.210.655,01)	1.101.579.737,54
2068	79.216.466,58	152.481.965,21	(73.265.498,63)	1.092.211.058,20
2069	80.008.631,25	153.321.369,19	(73.312.737,95)	1.082.231.601,61
2070	80.808.717,56	154.161.011,00	(73.352.293,44)	1.071.612.635,47
2071	81.616.804,74	155.000.890,33	(73.384.085,60)	1.060.323.785,43
2072	82.432.972,78	155.841.007,68	(73.408.034,90)	1.048.332.936,61
2073	83.257.302,51	156.681.364,26	(73.424.061,75)	1.035.606.129,21
2074	84.089.875,54	157.521.962,00	(73.432.086,47)	1.022.107.447,90
2075	84.930.774,29	158.362.803,52	(73.432.029,23)	1.007.798.904,67
2076	85.780.082,03	159.203.892,09	(73.423.810,06)	992.640.314,59
2077	86.637.882,85	160.045.231,61	(73.407.348,75)	976.589.164,25
2078	87.504.261,68	160.886.826,58	(73.382.564,89)	959.600.472,27
2079	88.379.304,30	161.657.989,50	(73.278.685,21)	941.699.454,84
2080	89.263.097,34	162.503.529,77	(73.240.432,43)	922.763.776,73
2081	90.155.728,32	163.349.177,11	(73.193.448,80)	902.740.351,07
2082	91.057.285,60	164.194.946,25	(73.137.660,65)	881.572.981,67
2083	91.967.858,45	165.040.851,99	(73.072.993,54)	859.202.177,23
2084	92.887.537,04	165.886.909,30	(72.999.372,27)	835.564.954,43
2085	93.816.412,41	166.733.133,24	(72.916.720,83)	810.594.629,24
2086	94.754.576,53	167.579.538,99	(72.824.962,46)	784.220.595,66
2087	95.702.122,30	168.426.141,87	(72.724.019,57)	756.368.091,24
2088	96.659.143,52	169.272.957,30	(72.613.813,78)	726.957.948,52
2089	97.625.734,96	170.120.000,84	(72.494.265,88)	695.906.331,58
2090	98.601.992,31	170.967.288,17	(72.365.295,86)	663.124.456,73
2091	99.588.012,23	171.814.835,11	(72.226.822,88)	628.518.296,57
2092	100.583.892,35	172.662.657,59	(72.078.765,23)	591.988.266,18
2093	101.589.731,28	173.510.771,68	(71.921.040,40)	553.428.890,53

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda Richard Dutzmann Atuário MIBA 935